16ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA-VERDE

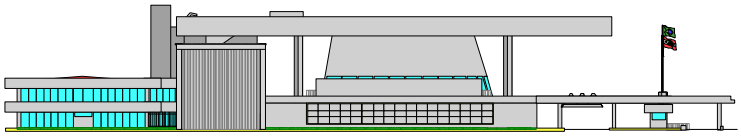

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII | FLORIANÓPOLIS, 15 DE MAIO DE 2007 | NÚMERO 5.723

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)
PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grando

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira – Vice Presidente
Darci de Matos
Cesar Souza Júnior.
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Reno Caramori – Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Onofre Santo Agostini
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus – Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL
Moacir Sopelsa – Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Onofre Santo Agostini – Presidente
Joares Ponticelli – Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
João Henrique Blasi
Professor Grando
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio – Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares – Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Herneus de Nadal
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA
Silvio Dreveck – Presidente
Renato Hinnig – Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grando
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Décio Góes – Presidente
José Natal Pereira – Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Renato Hinnig
Reno Caramori
Professor Grando
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart – Presidente
Jailson Lima da Silva – Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER
Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai – Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai – Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grando
Silvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Nilson Gonçalves – Presidente
Narcizo Parisotto – Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Odete de Jesus – Presidente
Kennedy Nunes – Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Onofre Santo Agostini
Romildo Titon
João Henrique Blasi

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Coordenador: Eder de Quadra Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazzi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

EXPEDIENTE

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - **NÚMERO 1740**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ÍNDICE

Atos da Mesa
Atos da Mesa Dl.....2

Publicações Diversas
Audiência Pública.....2
Ata da Procuradoria.....19
Atas das Comissões Permanentes.....20
Ofícios.....23
Projetos de Lei.....23
Projeto de Lei Complementar.....28

A T O S D A M E S A

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA N. 027-DL, de 2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o ATO DA MESA N. 022-DL, de 21 de março de 2007.

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Herneus de Nadal para ausentar-se do País, no período de 02 a 15 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a delegação do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC, aos países da Irlanda e Inglaterra, objetivando a realização de estudos e o desenvolvimento de conhecimentos técnicos em benefício do Cooperativismo Catarinense.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de maio de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário
Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA N. 028-DL, de 2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o ATO DA MESA N. 024-DL, de 24 de março de 2007.

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Moacir Sopelsa para ausentar-se do País, no período de 02 a 15 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a delegação do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - OCESC, aos países da Irlanda e Inglaterra, objetivando a realização de estudos e o desenvolvimento de conhecimentos técnicos em benefício do Cooperativismo Catarinense.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de maio de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário
Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL PARA DEBATER O SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA), REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2007, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA ALESC

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Rose Mary Padilha) - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-tarde.

Damos início à solenidade de abertura da audiência pública que vai debater o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa). O evento foi convocado pelo excelentíssimo senhor deputado Moacir Sopelsa, presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural desta Casa, atendendo à solicitação do excelentíssimo senhor deputado Dirceu Dresch.

Para compor a mesa dos trabalhos, convidamos os excelentíssimos senhores deputados Moacir Sopelsa, presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural; Reno Caramori, vice-presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural; Dirceu Dresch, membro da Comissão de Agricultura e Política Rural e requerente desta audiência pública; o excelentíssimo senhor Antônio Ceron, secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural; o excelentíssimo senhor deputado federal Cláudio Vignatti, membro da Comissão de Agricultura da Câmara Federal; o senhor Michel Tavares Quinteiro Assis, superintendente do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários (Sipag); o senhor Leonardo Domingues, gestor do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários, (Sipag); o senhor Leomar Prezotto, do grupo técnico da elaboração da Instrução Normativa 19, que neste ato representa o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Registramos, ainda, a presença dos seguintes deputados: Jandir Bellini, Pedro Baldissera, Gelson Merísio, Sargento Amauri Soares e Pedro Uczai, que estão convidados também para compor a mesa.

Neste momento, passo a palavra ao senhor deputado Moacir Sopelsa para conduzir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Senhores deputados Pedro Baldissera, Jandir Bellini, Gelson Merísio, é um orgulho vocês participarem da mesa.

Inicialmente, quero cumprimentar o deputado Reno Caramori, vice-presidente da Comissão de Agricultura; o deputado Dirceu Dresch, autor do requerimento para esta audiência pública; o deputado federal Vignatti - é uma alegria tê-lo aqui.

Imagino que devem estar chegando os demais convidados, e temos a confirmação que o deputado federal Valdir Colatto também foi convidado.

Continuando, quero cumprimentar o secretário da Agricultura, nosso ex-colega deputado Antônio Ceron, e, em seu nome, cumprimentar todos os técnicos, a equipe das empresas vinculadas à Secretaria da Agricultura, todos os secretários municipais, os técnicos de todas as áreas que estão aqui e os demais convidados.

Cumprimento também o senhor Leomar Prezotto, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, técnico do grupo da elaboração da Normativa nº 19. Prezotto, é uma alegria tê-lo conosco.

Nós ainda estamos aguardando, porque tivemos a confirmação há pouco, o doutor Michel Tavares Quinteiro Assis, superintendente do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários (Sipag), e o senhor Leonardo Domingues, gestor do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários (Sipag).

Eu não os conheço, doutor Chico, e V.Exa., que é nosso delegado superintendente do Ministério da Agricultura...

Chega neste recinto o doutor Michel Tavares Quinteiro de Assis, a quem convido para fazer parte da mesa, assim como o doutor Francisco, superintendente do Ministério da Agricultura em Santa Catarina.

Sejam todos bem-vindos, e desculpem se deixamos de registrar alguma autoridade.

Vejo aqui também o Barbieri, vice-presidente da Faesc. É uma alegria tê-lo aqui. E representando a Ocesc, temos aqui o senhor Gessi Pungan.

Repito: se me esqueci de mencionar alguma autoridade, que me perdoem; todos que estão aqui são autoridades.

O assunto que vamos debater hoje é uma proposição do deputado Dirceu Dresch. É um assunto importantíssimo em todos os sentidos, porque se quisermos agregar valor e permitir que as nossas mais de quinhentas pequenas indústrias consigam sobreviver, competir e comercializar os seus produtos, precisamos oferecer a elas condições para que isso possa ser feito.

Ao mesmo tempo, secretário Ceron, V.Exa. que conduz a Secretaria da Agricultura, e doutor Francisco, que aqui representa o Ministério da Agricultura, temos a obrigação, o dever de ter os devidos cuidados naquilo que precisa ser feito em relação à sanidade no Estado de Santa Catarina e em todo o País. Mas é especialmente aqui que estamos tentando, aos poucos, alcançar alguns objetivos, e quem sabe amanhã ou neste mês venhamos a alcançá-lo, uma vez que o secretário da Agricultura, autoridades sanitárias, o governo federal e o Ministro da Agricultura vão estar na França esperando uma decisão da OIE, decisão que pode ser muito importante para nós.

Temos que ter em mente também a continuidade desse trabalho e o cuidado. Todo o produto que é produzido, que tem controle sanitário e que pode ser comercializado no município a, eu não vejo por que não pode ser comercializado no município b, desde que se obedeçam a todas as regras e a tudo aquilo que determina a Instrução Normativa número 19, de 24/7/2006, que dá oportunidade para se poder levar adiante esse trabalho dos senhores deputados, que é muito importante para o Estado de Santa Catarina.

Eu passo a palavra agora ao deputado Dirceu Dresch, para que ele possa discorrer sobre o assunto. Depois, iremos discutir a forma como faremos o encaminhamento consultando os senhores deputados presentes.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Saúdo todos os aqui presentes (temos aqui um número expressivo de lideranças dos mais diversos municípios do nosso Estado); às lideranças presentes à mesa; ao nosso presidente, deputado Sopelsa; ao nosso secretário da Agricultura.

Agradeço a presença de todos aqui para discutir este tema importante para os agricultores e para as agroindústrias familiares: do nosso deputado da Comissão de Agricultura, Reno Caramori; do deputado Vignatti, da Comissão de Agricultura do Congresso Nacional, com quem trabalhamos articulando este evento; do doutor Michel; do Prezotto, nosso colega do Ministério de Desenvolvimento Agrário; do popular Chico, da Delegacia do Ministério da Agricultura; do Leonardo Domingues, que vai contribuir para o debate; dos dois representantes do Ministério da Agricultura, pela disposição de estarem contribuindo conosco aqui hoje neste debate.

Temos presente a importância deste tema quando nos anos 60, 70 da nossa agricultura no Estado, tivemos uma lógica de comercialização em que o agricultor levava os produtos de carroça, de cavalo para serem vendidos no comércio. Depois, passamos por todo um processo de mudança, de crescimento em Santa Catarina, com destaque para as grandes agroindústrias e para a integração dos agricultores.

Nesses últimos anos se debate muito como que a experiência, inclusive cultural, dos agricultores em produzir salame, queijo, embutidos, frutas e tal pode também se tornar para eles uma renda de comercialização diretamente no mercado.

E aí entramos em uma grande discussão sobre a legislação. Antes não se levava tão à risca a questão da legislação, da qualidade, da inspeção; de uns anos para cá, as organizações dos agricultores tiveram que discutir e lutar muito para pensar em uma política de inclusão, pois a legislação sanitária excluía os agricultores do processo produtivo.

E aí veio todo o debate, em relação ao qual o Prezotto tem nos ajudado muito, inclusive aqui no Estado (Lei 10.610). Outras legislações surgiram em nível de Brasil e de Estados, proporcionando aos agricultores buscar alternativas através das feiras livres, da merenda escolar etc., inclusive de mercado público.Então, é uma luta de muitos anos, porque enquanto a população do meu município, Saudades, podia consumir um produto inspecionado em nível de município, Pinhalzinho, por sua vez, não podia consumi-lo, e as pessoas tinham dificuldades de entender isso. Por que o povo de Saudades pode e o povo de Pinhalzinho não pode? A mesma coisa acontecia fora do Estado.

Foi um questionamento inclusive para as lideranças, para os próprios agricultores que estavam trabalhando, como o nosso companheiro Alvise Barp e esposa, que estão industrializando salame, produto animal, e não podem vender fora de Chapecó (*ininteligível*) inspeção municipal.

Esse debate vem sendo feito por esse movimento todo no sentido de se construir alternativas e termos na pequena agroindústria familiar uma grande alternativa de renda, garantindo que os agricultores continuem lá com sua família gerando emprego e renda, para distribuir o potencial de renda nos pequenos municípios, a fim de que não se concentrem todas as grandes agroindústrias em grandes municípios, fazendo com que a população migre dos pequenos municípios para grandes pólos regionais.

Então, o debate da agroindústria familiar dá essa oportunidade de a gente construir.

Hoje, com certeza, daqui irão surgir muitas idéias, muitas propostas, já que o Estado e os municípios precisam também, para se adaptarem a essas novas regras, construir um conjunto de políticas tanto aqui nesta Casa como nos municípios. Inclusive, já queria deixar o desafio para o nosso secretário da Agricultura. Com certeza, a Secretaria da Agricultura e as suas empresas, como a Cidasc e a própria Epagri, têm muito a contribuir para avançarmos nessa nova perspectiva que se está construindo.

Desejo um bom debate a todos e agradeço a presença de vocês. Muitos viajaram a noite toda, vindo de diversas regiões do Estado, para estarem aqui hoje nesta discussão. Agradeço aos deputados que estão aqui marcando presença: padre Pedro, Bellini, Pedro Uczai, Merísio... Não sei se tem mais alguém.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Deputado Dirceu Dresch, muito obrigado.

Informo que recebemos justificativa da ausência dos deputados Reno Caramori, Odacir Zonta e Marcos Vieira, bem como do doutor Valter Bianchini, secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, por compromissos agendados anteriormente. *(Passa a ler.)*

"Informamos a Vossa Excelência que não poderemos comparecer à audiência pública que debaterá o Sistema Unificado de Ação de Sanidade Agropecuária no Estado de Santa Catarina."

Convido o deputado Sargento Amauri Soares, membro da Comissão de Agricultura, para participar da mesa.

Consulto os membros da Comissão de Agricultura sobre a forma que poderemos encaminhar a partir de agora.

Deputado Vignatti, imagino que esteja de viagem marcada, então gostaria de consultá-lo se deseja pronunciar-se antes dos palestrantes.

Da mesma forma, consulto os demais deputados e o nosso secretário da Agricultura se pretendem ouvir os palestrantes para depois se pronunciarem.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO ANTÔNIO CERON (SC) - Eu gostaria de ver de que maneira eu poderia contribuir mais, se após as exposições, as colocações ou de imediato. Quero colocar-me à disposição para o que for melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Secretário, V.Exa. pode dar as boas-vindas neste momento e participar depois de ouvir a palestra.

Esteja à vontade.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO ANTÔNIO CERON (SC) - Queria cumprimentar V.Exa.; o deputado Dirceu Dresch, proponente desta audiência pública; o deputado Reno Caramori; o deputado federal Cláudio Vignatti; os deputados Pedro Uczai, Pedro Baldissera, Bellini, Sargento Soares; o meu amigo e ex-deputado Dionei Walter da Silva; o superintendente do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários, Michel Tavares Quinteiro Assis, que hoje coordena a implantação desse sistema aqui no Estado; o representante do MDA aqui no Estado, nosso amigo Jurandir; o Vilmar, da Conape; enfim, todas as autoridades aqui presentes; o Enori, da Faesc; os secretários municipais.

Eu queria registrar a presença do diretor técnico da Cidasc, doutor Gécio Meller; do diretor da Secretaria da Agricultura para assuntos de sanidade animal e vegetal, doutor Roni Barbosa; de técnicos e técnicas da Cidasc aqui presentes.

Eu queria saudar todos os participantes, deputado, e deixá-los totalmente à vontade para fazerem as suas considerações acerca desse assunto, que é muito importante para a economia de Santa Catarina, para o agronegócio no Estado e, de maneira especial, para o nosso pequeno produtor, que há tanto tempo sofre e que vê nessa discussão uma janela aberta para que o seu sonho se realize.

O deputado Dresch iniciou falando que antigamente a venda era feita por carroça. Eu sou do tempo em que se vendia a pé; levava-se o produto de casa (manteiga, queijo, repolho, ovos) numa daquelas sacolas que se pendura no pescoço.

Então conhecemos esse assunto, e, para o pequeno agricultor, evoluiu muito pouco, deputado.

Eu poderia fazer algumas colocações, ou aguardar para depois. O deputado Dirceu sugere que eu aguarde; eu vou aguardar, mas gostaria de sair não muito depois das 16h, porque tenho outro compromisso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - A informação que tenho dos técnicos do Ministério da Agricultura é que levarão mais ou menos cinqüenta minutos para fazer a apresentação.

Passo a palavra ao deputado federal Cláudio Vignatti.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CLÁUDIO VIGNATTI (SC) - Inicialmente, gostaria de saudar o deputado Moacir Sopelsa, presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural; o representante do Ministério da Agricultura; o secretário Estadual da Agricultura; o deputado Dirceu Dresch, pela iniciativa de propor esse debate com a presença em peso dos deputados que compõem a Comissão de Agricultura; o deputado Reno; os representantes do governo federal: Leomar Prezotto, do MDA, Michel Tavares, que vai fazer a exposição, e Francisco, ou Chico, como intimamente é chamado.

Também gostaria de saudar os vereadores e prefeitos aqui presentes; o prefeito Xisto; o vereador Paulo, de Dionísio Cerqueira, lá do outro canto, que veio a Florianópolis; e todo o pessoal que veio do oeste de Santa Catarina.

Temos aqui uma grande bancada do oeste de Santa Catarina e uma grande bancada de agricultores familiares que têm agroindústria ou que articulam agroindústria de pequeno porte na região oeste de Santa Catarina.

Então, quero saudar a presença deles pela importância desse momento.

Nós fizemos duas audiências púbicas no ano passado no momento em que se debatia a questão da regulamentação do Suasa (estava o decreto inclusive publicado na página do Ministério da Agricultura) para que pudéssemos contribuir com sugestões em Santa Catarina.

Fizemos uma audiência pública em Chapecó e outra em Indaial, que contou com a presença do secretário da Agricultura, de dirigentes sindicais, de agroindústrias de pequeno porte. Na oportunidade, fizemos um debate sobre essa questão, e hoje o sistema está regulamentado em nível nacional, com possibilidade de implementação.

Nesta audiência pública proposta pela Assembléia Legislativa, a participação de fato da sociedade catarinense, dos deputados de Santa Catarina, do governo do Estado através do secretário Estadual da Agricultura, de vários representantes de secretarias municipais de agricultura do Estado é importantíssima para o debate hoje, para que possamos nos apropriar de fato da regulamentação desse decreto e dos encaminhamentos para a implementação dele.

Eu não tenho dúvidas, secretário Antônio Ceron, que depois desse debate Santa Catarina, se apropriando dessa situação, pode assinar o termo de adesão, inclusive da implementação do Suasa. Se pudéssemos fazer isso, poderíamos dar o passo importantíssimo de sermos um dos primeiros Estados (porque o Bianchini diz quer assinar em seguida também no Paraná, onde ajudou a construir) a aderir a esse sistema e implementar de fato o sistema unificado de inspeção sanitária no Estado de Santa Catarina.

Isso, com certeza, por ser este Estado precursor das agroindústrias de médio e grande porte, e também de pequeno porte num segundo momento, poderia colaborar de fato com esse processo de integração, tanto do ponto de vista de melhoria da qualidade de renda do agricultor, na transformação desse produto, como na melhoria do conjunto da economia do nosso Estado, porque tudo dá um resultado positivo.

Entre os agricultores aqui presentes, citamos o exemplo do Barp e do Monarini?), de Chapecó, que agroindustrializam há muito tempo e têm produtos de alta qualidade na sua propriedade, os quais, como o Dirceu falou antes, só podem ser vendidos hoje no mercado local.

Então, todo esse processo de implementação, de articulação, de consórcios inclusive, possíveis de serem implementados a partir da lei de consórcio, pode baratear o custo de um grupo de prefeituras, que podem criar o sistema municipal de inspeção sanitária ou também de convênio com o próprio Estado em regiões diferentes, seja através da Cidasc ou da Epagri, com conveniados também nesse sentido.

A gente pode organizar o processo de acompanhamento e de assessoria técnica aos municípios que têm mais dificuldades, bem como possibilitar parcerias com o MDA ou com o Ministério da Agricultura na implementação do Suasa aqui em Santa Catarina, com toda a assistência técnica, todo o processo de organização.

Com certeza, os dois representantes do governo federal vão se colocar à disposição para a gente estabelecer essa bela parceria de implementação aqui em Santa Catarina.

Então, acho fundamental essa audiência. Vou ficar aqui, Sopelsa, para acompanhar a exposição, apesar de já conhecê-la, e para acompanhar o debate. Acho importante a contribuição da Assembléia Legislativa em proporcionar este debate com a participação de quem conhece o assunto, que são os agricultores catarinenses, que conhecem essa realidade e que são vinculados especialmente às agroindústrias de pequeno porte ou a organizações sindicais dos trabalhadores que têm interesse em implementar de fato o sistema unificado de inspeção sanitária no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Cláudio Vignatti.

Passo a palavra ao deputado Reno Caramori. Eu sei da gentileza dele em ser sempre breve para podermos ouvir os nossos palestrantes, mas o deputado Reno nunca fala mais do que meia hora!

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - O Sopelsa viu que eu estou com um monte de folhas aqui (*ri*)... Mas temos que descontrair um pouquinho, para dar um desconto ao nosso pessoal.

Cumprimento o nosso presidente, deputado Sopelsa; o requerente desta audiência pública, deputado Dresch; o nosso deputado federal; os demais presentes que já foram nominados.

Permitam-me que cumprimente os senhores e as senhoras em nome do meu amigo que vem lá de Irani, Adelar Maziero, vereador, produtor, presidente da Câmara e comandante do corpo de bombeiros civis voluntários.

Realmente, é um assunto que vinha nos preocupando há muito tempo. Tanto é que em junho de 2003 recebemos uma carta da Amerios, região oeste, época em que o deputado Sopelsa era nosso secretário estadual. Nós fizemos uma indicação, através do Plenário, que teve aprovação unânime dos senhores deputados, já tentando, deputado Vignatti, facilitar a situação tanto do governo federal como dos governos estaduais e municipais.

Vejo aqui o nosso sempre deputado Dionei, que participou como vice-presidente da Comissão de Agricultura, discutindo conosco. Inclusive foi representar a Comissão em Porto Alegre numa das reuniões. Que bom tê-lo aqui, Dionei.

Como dizia, apresentamos essa indicação visando determinar para o governo do Estado que as secretarias regionais dispusessem de profissionais devidamente habilitados na Secretaria de Agricultura e Política Rural para realizar um serviço de inspeção estadual nos municípios que comercializam produtos da agroindústria familiar.

Deputado Ceron, isso aqui é antes da sua ascensão à secretaria, e o deputado Sopelsa encaminhava, na época, ao secretário com alguns procedimentos que realmente foram tomados.

Em 5 de agosto foi realizada uma reunião para o encaminhamento de um grupo de trabalho sobre a legislação sanitária de produção de origem animal.

Então, já houve interesse, e o Parlamento já se manifestou preocupado com isso. Felizmente as coisas andaram, e agora acho que chegamos a um ponto que realmente vai favorecer o nosso pequeno produtor.

Até dei o exemplo, deputado Ceron e companheiro de Caçador, que conhecem bem a nossa região, de Rio das Antas, que é um dos maiores produtores de queijo. Produz-se queijo em Rio das Antas para vender em Caçador, em Videira, em Fraiburgo; senão ficavam trocando figurinhas dentro de Rio das Antas: eu produzindo queijo e vendendo para o Enori, o Enori vendendo para o Juci... Assim não dá! O objetivo é produzir um produto para abastecer os municípios que não têm vocação naquela produção.

Então, acho que é muito importante que encontremos um denominador comum para poder segurar o nosso produtor lá no interior. Sempre digo que se não colocarmos dinheiro no bolso do nosso produtor, ele vai para a cidade, vai se sujeitar a trabalhar de empregado, porque no fim do mês ele terá meia dúzia de mil réis no bolso.

Então, só temos que fazer com que esse pessoal fique produzindo lá no interior.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Reno Caramori, nosso vice-presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural.

Passo a palavra ao deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Gostaria de cumprimentar o senhor presidente, deputado Sopelsa; o deputado federal Cláudio Vignatti; o representante do Ministério da Agricultura e do movimento agrário, do governo federal; o nosso secretário estadual da Agricultura, Antônio Ceron; o companheiro Dirceu Dresch, que faz parte desta Comissão; o deputado Jandir Bellini; o deputado Pedro Baldissera; o ex-deputado Dionei Walter da Silva; as entidades representativas dos agricultores do nosso Estado, que vieram aqui numa segunda-feira à tarde, quando normalmente não acontece muita coisa na Assembléia Legislativa; os prefeitos e vereadores aqui presentes; os agricultores interessados nessa matéria; os servidores da Casa e as demais pessoas que nos acompanham pela TVAL.

Parabenizo o deputado Dresch por ter mobilizado este importante evento numa segunda-feira.

Estou aqui como membro da Comissão de Agricultura e Política Rural mais para aprender do que para falar. Sou filho de agricultor, fui agricultor até os 19 anos de idade e, nos últimos 29 anos, tenho sido policial militar, de forma que estou aqui para dar uma contribuição, e aprendendo por enquanto, para depois ajudar melhor esta Comissão e os pequenos agricultores de Santa Catarina, voltando para a origem que nunca reneguei, evidentemente.

Então, estamos aqui para ouvir os técnicos na matéria e nos preparar para defender as causas mais justas e mais nobres dos nossos pequenos agricultores ou dos agricultores de Santa Catarina em geral.

Era essa a minha manifestação. Agradeço a oportunidade de poder falar, mesmo para dizer que vim aqui para ouvir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Sargento Soares.

O deputado falou em aprender, não em prender (*ri*). Fazer uma brincadeira também faz parte da nossa vida.

Com a palavra o doutor Michel Tavares Quinteiro Assis, superintendente do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários (Sipag).

O SR. MICHEL TAVARES QUINTEIRO ASSIS - Primeiramente, boa-tarde a todos.

Gostaria de cumprimentar todos os integrantes da mesa e a plenária aqui presente, bem como agradecer a oportunidade que o Ministério da Agricultura está tendo em expor os seus planos, os seus planejamentos, os seus projetos.

Estou representando a pessoa do doutor Nelmo, que não pôde comparecer porque está de férias e viaja para o Chile amanhã.

A explanação será feita pelo doutor Leonardo, gestor estadual do Sisbi aqui em Santa Catarina, que participou do grupo de trabalho que formulou a Instrução Normativa nº 19 e a Circular nº 52. Então, acredito que seja a pessoa mais apta a explanar o assunto.

Antes de passar a palavra para o doutor Leonardo, gostaria de chamar a atenção para um ponto: além de o Sisbi, que é um sistema de inspeção incluído no Suasa, poder propiciar aos pequenos produtores e aos comércios locais maior desenvolvimento, sobretudo em nível de agricultura familiar, essa harmonização de procedimentos, esse nivelamento nos níveis de inspeção de produtos de origem animal certamente irá contribuir muito para a segurança alimentar dos consumidores.

Então, além do desenvolvimento, que, claro, é importante, a harmonização de procedimentos é necessária no momento atual.

O Ministério da Agricultura enxerga esse novo sistema como um marco para inspeção sanitária de produtos de origem animal no País.

Temos participado de alguns treinamentos, de reuniões, e realmente estamos muito otimistas com esse novo sistema. Isso que está acontecendo hoje é o que a gente deseja.

Sempre que formos chamados, atenderemos às solicitações e teremos um posicionamento extremamente atencioso com o Estado e com todas as prefeituras que solicitarem orientações, tanto técnicas como administrativas, relacionadas ao serviço de inspeção.

Então, queria deixar esse recado. Estamos muito otimistas e estamos aí para qualquer esclarecimento.

Acredito que a palestra do doutor Leornado vai esclarecer todos os temas referentes a essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o senhor Leonardo Domingues, gestor do Serviço de Integração de Produtos Agropecuários (Sipag).

Doutor Francisco, queria lhe pedir desculpas. O senhor terá a palavra também.

O SR. LEONARDO DOMINGUES - Gostaria de saber de quanto tempo disponho, para eu poder gerenciá-lo.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - O suficiente para o trabalho não vir a ser prejudicado. Fique à vontade.

O SR. LEONARDO DOMINGUES - Obrigado.

Cumprimento o presidente Moacir Sopelsa, as demais autoridades da mesa e a platéia.

A nossa figura aqui, como o doutor Michel explanou, é de construção...

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Doutor Leonardo, só um minutinho, gostaria de convidar os componentes da mesa para assistirem à palestra nas cadeiras do auditório, de onde poderão visualizar melhor a sua apresentação.

(Desfaz-se a mesa.)

O SR. LEONARDO DOMINGUES - Para que se tenha uma idéia das realidades e das dimensões que temos hoje no País, dividirei em dois momentos a palestra, trazendo para vocês num primeiro instante algumas fotos, alguns cenários sobre a diversidade dos trabalhos nos abatedouros sem inspeção e nos estabelecimentos sob inspeção, tanto federal como estadual e municipal.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

Este primeiro *slide* é literalmente proposital, para que todos tenham uma dimensão do que representa o serviço brasileiro hoje no mundo, e traz esse símbolo porque isso representa o que somos no mundo e o respeito que temos lá fora, o respeito que as autoridades de outros países demonstram pelo Brasil. E mesmo que em algumas auditorias nós soframos alguns percalços, eles são de fácil solução.

O Sistema Brasileiro de Inspeção vem sendo montado no grupo de trabalho do qual eu fiz parte, desde maio do ano passado, e temos alguns cenários que são importantes trazer para que se tenha a dimensão de que essas realidades existem ainda hoje no País. Não quer dizer que isso aí seja o que acontece na maior parte das vezes, mas temos estabelecimentos com determinadas circunstâncias que, mesmo que existam resquícios de alguns estabelecimentos com serviço de inspeção instalado, demandam alguns cuidados.

A composição desses materiais traz para vocês a idéia de que abatedouros e frigoríficos nos quais não existe um sistema de inspeção atuante podem ter alguns produtos que trazem risco para a saúde do consumidor.

Há pessoas (e ainda existem algumas) que acreditam na forma como produziam o bisavô, o avô, o pai delas - "meu bisavô, produzia, meu avô produzia, meu pai produzia e nunca trouxe problemas" - e seguem fazendo isso como uma forma cultural. Isso deve ser respeitado; afinal de contas, temos um país com uma dimensão muito extensa e que traz essas circunstâncias culturais.

Mas se passarmos para essas duas fotos aqui, observamos que a cultura acaba passando por cima de alguns cuidados que temos que ter como produtores de alimento.

Vemos aqui o compartilhamento de substâncias comestíveis com alguns excrementos de animal, o que, para nós, deve ser totalmente separado, dentro de um conceito de boas práticas de fabricação.

Percebemos aqui construções cujo cuidado está meio debilitado; as coisas não estão na sua verdadeira ordem. O sistema de transporte é precário, e além de não terem cuidado com o transporte, não existe geração de frio. Então, as fotos por si só vão "falando".

É interessante que tenhamos essa consciência, como entes públicos, de que é nossa responsabilidade, sim, prezar pela agricultura familiar, isso é inquestionável, e é responsabilidade nossa também a saúde do consumidor. Então, temos que achar um caminho, como foi colocado pela mesa, em que se consiga conciliar isso.

Se hoje um produto como esse vai ser transportado dessa forma, qual o risco, quantas pessoas vão ser atingidas por causa disso? A gente não consegue dimensionar a quantidade de pessoas que se pode atingir devido a um transporte mal feito, à obtenção de um produto comestível mal realizado.

Como o deputado Vignatti já ponderou, às duas audiências públicas eu me fiz presente, representando o doutor Nelmo, e estive, em conjunto com o Ministério Público, com a Fecam, em outras tantas audiências públicas realizadas nas associações dos municípios fazendo esse mesmo apelo de sensibilizar e dialogar.

Chamo a atenção aqui para as duas fotos superiores, que dão bem a dimensão do que nós temos de ausência de boas práticas de educação. À esquerda vocês vêem o transportador trazendo animais para o abate, naquele mesmo estabelecimento que havia antes, praticamente a céu aberto. À direita vocês vêem esse mesmo transportador levando o fruto do abate até o consumo. Imaginem vocês o tamanho do problema que se vai gerar com esse critério.

Nas duas fotos abaixo observamos a preocupação com o meio ambiente. Afinal de contas, está havendo num apelo muito grande, o mundo está sofrendo por muitos motivos, e não podemos contribuir para que isso venha a ser um fator de destruição do meio ambiente.

Ainda temos alguns conceitos industriais um pouco deturpados, mas na foto à esquerda vocês vêem que existe uma produção concomitante bem superior, com muita boa vontade. Vemos ali uma pessoa carregando um tarro de leite. *(Aponta para a imagem.)*

Então, é a consorciação que hoje se tem em nível de produção, mas há de se considerar que o leite até não é tão importante como a forma que se está produzindo essa carne *(aponta para a imagem),* que posteriormente pode ir para o consumo *in natura* ou ser composta em cima de alguns embutidos.

Aqui vemos o compartilhamento da produção com alguns animais domésticos, e isso é desaconselhável, para não dizer impróprio.

Esta foto mostra uma realidade de Santa Catarina. Alguns desses *slides* foram utilizados em palestras do Ministério Público, que é a fonte dessas fotos, através das quais vocês podem observar a condição de alguns estabelecimentos.

Então aquela foto anterior é a parte externa, já esta foto mostra as condições internas do estabelecimento, nos quais não se tem nem critério de higiene nem utilização de matéria estrutural, o que impossibilita uma higienização bem feita, com a utilização de madeira.

Permitam-me fazer uso de uma palavra um tanto quanto forte, mas isso aqui *(aponta pra a imagem)* é uma legítima carnificina. São vinte bovinos aproximadamente que foram sangrados ao mesmo tempo, e sem critério algum. Não tenho aqui o infravermelho, mas toda essa coisa esverdeada que aparece aqui na parte inferior direita são fezes, que posteriormente vão ser compartilhadas com a carne.

Bem, o que quero colocar para vocês aqui não é um comparativo, não é essa a intenção. A intenção é mostrar as realidades que nós temos.

Em frigoríficos com abate de inspeção federal, nós temos uma estrutura um pouco diferenciada. Há o regulamento internacional a ser cumprido, então não podemos condicionar muitas coisas. Hoje, grande parte da nossa exportação advém da agroindústria, seja ela familiar, seja ela uma grande indústria que exporta a sua grande gama. Só que dependemos dessas circunstâncias. O serviço oficial brasileiro, quando senta para negociar com outros países, faz exigências e cede em algumas coisas. Então, aquilo que é de responsabilidade do serviço nacional, nós temos que cumprir. Existem regulamentos internacionais que precisamos cumprir.

Aqui temos a parte do abate humanitário, insensibilização, banho de aspersão, sangria, parte de esfola, evisceração e inspeção tanto de vísceras brancas como de vísceras vermelhas.

Aqui (*aponta para a imagem*) eu trago algumas realidades em abatedouros de bovinos com inspeção municipal e inspeção estadual (e não vou nominar, por uma questão ética, o Estado em que foram tiradas essas fotos). São estabelecimentos que em nenhum momento trazem problemas estruturais, muito pelo contrário, a grande deficiência que se tem são as (*ininteligível*) de fabricação, o não-cuidado com a higiene do estabelecimento, e isso é muito fácil de se resolver.

Aqui vemos estabelecimentos com inspeção municipal - são abatedouros de bovinos. Também aqui em nenhum momento se questiona a estrutura, muito pelo contrário. E mesmo que a estrutura necessite de algumas melhorias, independentementedo nível de inspeção que se tenha. Isso não trará problemas maiores. Aqui, a única coisa que se tem é a falta de gerenciamento higiênico, e isso é complicado. Vai acabar assim: vamos ter um serviço de inspeção instalado e atuando que (lógico que eu não vou comparar) vai chegar a um nível muito próximo daquilo que estávamos vendo, onde não se tem inspeção. Então, temos que cuidar muito disso.

Na parte estrutural, temos mais ou menos o que há na foto mostrando o abate com inspeção federal, em que se tem uma sangria, um cuidado para que o animal não fique próximo do piso... E aí tem que se cuidar do pé-direito justamente por causa disso. Não se determina um pé-direito pura e simplesmente, não se determina que ele tem que ter 7 metros porque é mais fácil de trabalhar ou porque eu não preciso me abaixar. Não, determina-se um pé-direito justamente para que o animal não fique próximo do piso e para que ele não venha a "limpá-lo".

Aqui vemos a parte da evisceração, a lavagem de carcaça e uma câmara de resfriamento.

Aqui são estabelecimentos de leite, estabelecimentos de pequeno porte, área de recepção. Nesta foto vemos a produção de queijo, toda a parte de industrialização. Não é uma indústria muito grande; essa área onde é compartilhada essa parte de produção deve ter 5 x 6, aproximadamente.

Aqui vemos o rótulo, a embalagem de um leite pasteurizado, bem como a produção de queijo, a parte de maturação.

O estabelecimento de mel também é muito pequeno, mas este aqui (*aponta para a imagem*) é um estabelecimento que me chamou muito a atenção. A gente teve uma grata surpresa, porque ele tem uma organização muito boa. Mesmo pequeno, ele tem um fluxo muito bom.

Aqui vemos toda a parte de produção, de embalagem, de estocagem. Já aqui temos a parte de embutidos. Esta (*aponta para a imagem*) é uma indústria com uma estrutura um pouco maior. Há outras fotos, mas como vamos precisar de tempo para discutir a parte da Instrução Normativa nº 19, vou me ater a essa, que dá uma noção. Com vocês podem ver (*aponta para a imagem*), o tamanho dela é razoável, e mesmo havendo algumas falhas na produção... Por exemplo, foi preparada uma grande quantidade de massa e deixada sobre a mesa, e isso é um erro na produção.

Aqui vemos a parte de embutimento, de defumação, e aí temos duas circunstâncias em dois estabelecimentos diferentes: nesse estabelecimento (*aponta para a imagem)* temos a produção da fumaça com o fogo sobre o piso; nesse outro já há uma adaptação.

Então, o que se propõe é que, com o Sisbi, a maneira como se faz aqui permite você chegar ao mesmo produto. Tem os seus diferenciais de produção, o tempero da mão de quem o fez, enfim, vai ter essa diferenciação. Mas o que se quer é a defumação, é essa forma, e com essa forma você vai conseguir chegar a um mesmo objetivo, concordam? Você vai conseguir defumar um produto; pode demorar um pouquinho mais, um pouquinho menos, mas vai conseguir.

Diante dessa adaptação, fazendo esse comparativo, conseguimos chegar ao que o Sisbi se propõe: a equivalência. O processo não precisa ser idêntico, mas o resultado tem que ser o mesmo. É simplesmente isso. Resumindo, grosseiramente, é essa forma como a gente tem.

Aqui *(aponta pra a imagem)* o produto já passou por cura, defumação e está pronto para ser levado ao consumo. Nessa outra foto ainda falta o processo de fabricação.

Estabelecimentos de aves. Esse aqui é extremamente pequeno, tem as suas deficiências, seja de fluxo, seja de produção, mas chama a atenção pelo tamanho e pela estrutura.

Aqui vemos um estabelecimento com inspeção municipal. Peguei esse porque ele tem todas as fases de implantação. E vemos que ele tem toda a parte de adaptações que os equipamentos em um grande frigorífico têm para realizar as atividades.

É importante ficar bem claro o posicionamento do Ministério da Agricultura, ou seja, existem pequenos estabelecimentos onde é possível, sim, produzir sem oferecer risco ao produto. Só que temos que ter muito cuidado com as circunstâncias, porque essa avaliação tem que ter um nível de exigência alto. Não quer dizer que um estabelecimento pequeno não tenha que ter o mesmo nível de exigência que um estabelecimento de grande porte, não é isso que se propõe, certo?

Aqui é uma área de recepção. Vemos a parte de sangria, escaldagem, depenagem, depois o animal sendo recebido após a depenagem. Aqui é a parte de inspeção e embalagem. Depois de pronto, o produto vai para a câmara de resfriamento e para a parte de comercialização.

Em um estabelecimento de suínos não é diferente, a linha de conduta é a mesma, com algumas adaptações justamente pela lógica da produção.

Então, temos a parte de escalda, depilagem, evisceração e a parte da linha de inspeção.

Essa foto mostra onde está sendo realizada a inspeção de cabeça de suíno, extremamente importante para pesquisa de cisticercose.

É importante registrar que o Ministério Público, antes das audiências públicas, levantou dados concretos do Serviço de Inspeção Federal (SIF) dando conta que em nenhum momento o produto com o carimbo do SIF corre o risco de transmitir cisticercose.

O que nós temos hoje? As grandes indústrias têm um sistema de produção do suíno vivo integrado. Como esses suínos são geralmente confinados, você vai ter um risco maior de doenças infecto-contagiosas. Já em alguns estabelecimentos que têm serviço de inspeção municipal e estadual pode não acontecer o mesmo.

Aqui esse funcionário acabou exagerando no número de carimbos porque, segundo quem me cedeu a foto, ele estava sendo fotografado.

Então, aquele estabelecimento que foi levado em consideração no princípio, segundo a fonte, no caso o Ministério Público, transforma-se em alguma coisa similar a isso: pequeno, em condições de fazer qualquer tipo de abate do animal (no caso aqui de bovinos) de uma forma higiênica, segura e com todos os cuidados. Ele não tem inspeção federal, isso é importante relevar. É de pequeno porte mas tem Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Eu trago alguns dados que são extremamente importantes e preocupantes.

Cerca de 40% das toxiinfecções alimentares acontecem em restaurantes e domicílios, sendo 35% nos domicílios. A toxiinfecção alimentar tem como sintoma um pequeno mal-estar gastrointestinal, que dá vômito, diarréia, e muitas vezes, por ser um simples mal-estar, as pessoas não vão até um posto de saúde, até um pronto-socorro.

Dentro da estatística, isso é um nível muito baixo, e aí é que vou chamar a atenção de vocês para a proporção que se tem de casos notificados: 65% das toxiinfecções decorrem de produtos caseiros e 75% dos casos de diarréia infantil tem como origem uma toxiinfecção.

Vocês vêem aqui que a Secretaria do Estado do Paraná tem órgãos da Organização Mundial da Saúde. Das doenças transmitidas por alimentos, a toxiinfecção está entre as cinco maiores causadoras de morte para nós.

Aqui vemos que daqueles 40% referentes à toxiinfecção alimentar em restaurantes ou por alimentos caseiros, citado anteriormente, de 1% a 10% são notificados hoje no País. E nós temos, com bom grado, utilizado o limite máximo, ou seja, 10% das toxiinfecções alimentares no País hoje são notificadas.

Então, imaginem vocês, temos 90% a serem notificados, que entram dentro do que falei para vocês anteriormente, que é aquele pequeno mal-estar que as pessoas sentem e nem sempre vão a um posto de saúde para saber a origem.

Aqui temos que 40% das internações hospitalares em estabelecimentos psiquiátricos têm como causa a neurocisticercose. No oeste, segundo dados conseguidos pelo Ministério Público, de cada 100 casos de epilepsia, 25 têm como causa a neurocisticercose. Então, é uma coisa que toma proporções extremamente grandes.

Aqui se fez uma coleta aleatória em 20 famílias que produziam salame, queijo colonial. Foram coletadas 27 amostras, e, também segundo dados do Ministério Público, tivemos algumas amostras positivas para coliformes fecais. Onde deveria ter no máximo 1.000 colônias, tinha 2.400; o limite máximo de *Staphylococcus aureus* é de 5.000, e havia 70 milhões, e ainda se constatou a presença de salmonela em seis amostras.

Agora vou puxar a Instrução Normativa nº 19 e, havendo questionamentos, gostaria, se possível, que ficassem para depois, para conseguirmos andar e tomar menos tempo na apresentação.

A nossa preocupação dentro do Ministério da Agricultura é justamente poder trazer ao consumidor o maior nível de segurança alimentar que precisamos ter. Com isso, se trouxe o Sistema Brasileiro de Inspeção.

No caso aqui, vamos firmar mais os produtos de origem animal, que são o grande ensejo e pelos quais a gente vai ter uma demanda muito maior.

A legislação federal que trata de produtos de origem animal é um pouco diferenciada da parte vegetal e de insumos. É um anseio antigo, e surgiu com a lei de política agrária de 1991. Os três artigos, que depois deram origem à Lei 9.712/98, faziam parte da lei de 1991. Então, com a Lei 9.712, os artigos 27 a, 28 a e 29 a da lei foram regulamentados.

Para se regulamentar posteriormente a Lei 9.712, criou-se um decreto, o qual todos já devem ter lido em algum momento, e logo depois vieram a Instrução Normativa nº 19 e a Circular nº 52.

Aqui à esquerda, nessa parte em verde (*aponta para a imagem*), temos o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, que está dividido em proteção aos animais e plantas, educação sanitária e vigilância. Nesse ponto, nós temos três instâncias: a superior ou central, as intermediárias e as locais. A instância superior ficaria com o Ministério da Agricultura; as intermediárias, com os Estados; e as locais, com os municípios, dadas as peculiaridades de algumas legislações.

À direita, se conformariam sistemas brasileiros de inspeção de produtos de origem animal, vegetal e insumos, pecuários e agrícolas. Nesse caso, nós temos as três instâncias ainda estabelecidas pela Lei nº 7.889, que são: federal, estadual e municipal.

Os requisitos que os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem cumprir para ser requerida a equivalência devem ser feitos da seguinte forma: estabelecer os requisitos gerais e demais procedimentos necessários para o reconhecimento da equivalência para adesão ao sistema brasileiro de produtos de origem animal. Disso trata a Instrução Normativa nº 19. Como ela está estruturada? O Ministério da Agricultura, através do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, conforma o serviço de inspeção coordenador. Os serviços de inspeção dos Estados, Distrito Federal e municípios não são obrigados a fazer parte; por enquanto ainda existe a figura do voluntário.

A intenção, se conformada a possibilidade, é, provavelmente, que se torne um bloco só. Dessa forma, os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem adequar os seus procedimentos e processos de inspeção e fiscalização. Porque se nós estamos partindo de um conceito que é a equivalência, e a lei maior é a lei federal, todos aqueles processos que estiverem abaixo disso devem ter o seu rigor aumentado ou a sua legislação corrigida, enfim, dadas as proporções, mas tem que existir essa adequação.

Nesse caso, pode existir o cumprimento, como existe em alguns casos, integral da legislação federal ou dispor-se de normas e regulamentos independentes, desde que não se fira a legislação federal.

Então, o que se retrata como equivalência? Que não necessariamente ela deve ser igual, mas o objetivo dela deve ser o mesmo; o resultado dos procedimentos deve ser o mesmo. Nesse caso, os requisitos para a obtenção da equivalência passam pela infra-estrutura administrativa, pela inocuidade dos produtos de origem animal, a qualidade dos mesmos, a prevenção à fraude econômica e o controle ambiental.

Aqui, é importante ressaltar uma coisa: essa equivalência não saiu da cabeça iluminada de uma ou de outra pessoa. São legislações internacionais regidas para todo mundo. Nesse caso, somos regidos também pelo Codex *alimentarius*, e essa legislação foi buscada em explicações, a conceituação disso foi buscada lá.

Na parte de infra-estrutura administrativa, seriam estes os requisitos que se tem que cumprir: disposição de recursos humanos, estrutura física, sistema de informação e infra-estrutura para o desenvolvimento dos trabalhos.

O que é importante na parte de recursos humanos? Médicos veterinários e auxiliares de inspeção, oficiais e capacitados, que sejam em número compatível com as atividades de inspeção, lotados no serviço de inspeção e que não tenham conflito de interesses e possuam poderes legais para a realização da inspeção e fiscalização de forma imparcial e independente.

Ainda na parte de recursos humanos, para termos uma dimensão de como deve funcionar o número de veterinários e de auxiliares, precisamos prestar atenção no seguinte: devemos analisar o volume de produção e a necessidade presencial dos serviços de inspeção oficial. O que se busca com relação a essa informação? Hoje o Ministério da Agricultura está sofrendo, podemos nominar assim, uma metamorfose ainda em alguns critérios de inspeção. O que envolve isso? Para o Ministério da Agricultura, não se abre mão do presencial de um médico veterinário em um abate, onde se tem inspeção antimorte e pós-morte. Nesse caso, seria uma base de cálculo para a presença da pessoa na inspeção.

A estrutura física envolve materiais de apoio administrativo, mobiliário, equipamentos de informática e demais equipamentos de suporte tecnológico e administrativo para a atividade de coordenação da inspeção.

Nessa estrutura, existe hoje no País uma grande adversidade de conformação de serviços de inspeção. Existem alguns que estão ligados diretamente à Vigilância Sanitária, outros fazem parte da Secretaria da Saúde. Enfim, existe uma conformação bem extensa e peculiar de cada região.

A que devemos atentar? A Lei nº 7.889, de 1989, que instaurou os três níveis de inspeção, falava que haveria necessidade de se ter os serviços de inspeção instalados na Secretaria da Agricultura. Só que existem algumas estruturas que não possibilitam essa forma de ação. Tem uns que mudam para a Secretaria do Abastecimento, que faria a vez da Pasta da Agricultura, enfim, nomes diferentes. Assim sendo, podem existir algumas interpretações posteriores para adaptações, mas como base segue a Secretaria da Agricultura.

Parte do sistema de informação: banco de dados sobre os cadastros dos estabelecimentos - rótulos, projetos, produção, dados nosográficos (obtenção da matéria-prima), número de abate - , e isso deve ser constantemente alimentado.

Para a infra-estrutura, desenvolvimento dos trabalhos: veículos oficiais em número e em condições adequadas, respeitando as particularidades de cada região, para que isso possibilite tanto o serviço de inspeção quanto o de supervisão.

Inocuidade dos alimentos: atividades de inspeção tecnológica e sanitária, higiene sanitária e ferramentas de autocontrole. No caso da questão de ferramentas de autocontrole, aqui também vamos ter uma peculiaridade. Hoje o mundo está trazendo coisas diferentes em termos de autocontrole. O que seriam os autocontroles? Duas partes para a educação, PPHOs - Procedimentos Padrões de Higiene Operacional -, e o que se tem a mais de perigos e pontos críticos de controle. Isso conforma o que se chama de autocontrole. Para isso, então, a inocuidade, a parte de implantação dos processos coletivos, e que isso tenha aplicação das boas práticas na linha de produção.

Registros e evidências auditáveis desses procedimentos. De nada adianta você fazer um procedimento e em nenhum momento dizer que você fez. Reporto-me a algumas circunstâncias de missões estrangeiras, porque eles são de uma suavidade tremenda, mas eles dão um recado muito forte. De que forma eles trabalham? Eles dizem assim: tudo bem, tu estás dizendo que fazes. Tu registras? Não? Então, tu não fazes. Não estou duvidando, mas você não faz. É isso que se utiliza hoje. Por fazer parte de um sistema brasileiro, nós temos que ter um nivelamento alto. E não são coisas difíceis de fazer, basta organizar num serviço.

Complementando todas as questões que se faz, então, o controle efetivo da inspeção higiênico-sanitária e tecnológica, análises físicas ou químicas e microbiológicas, tanto de água como de produtos acabados.

Na parte da inocuidade, é aquilo que acabei falando para vocês anteriormente. Para o abate, então, é o que não se abre mão de uma inspeção permanente. E hoje o Ministério da Agricultura utiliza esta forma de atuação: inspeção antemorte e pós-morte, durante todo o abate. E na parte de estocagem e industrialização dos diversos produtos se utilizaria a inspeção periódica.

Na parte de ferramentas de autocontrole, foram aquelas que citei anteriormente para vocês. O que se quer é a comprovação de que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão risco à saúde pública. Desta forma conseguimos rastrear e olhar os produtos *in loco*, tanto quando está sendo produzido quanto depois, em uma análise documental, com os registros que foram gerados, com as análises que foram demandadas, para onde ele foi levado. Você consegue dar um diagnóstico: se o produto que causou um problema para uma pessoa, longe, foi o queijo, ou foi o requeijão, ou foi um pedaço de carne, ou foi um salame. Esse é fato de a gente ter [os dados], e se consegue - desde que ele seja simples - fazer um controle muito bem feito. Nesse caso, temos o princípio de rastreabilidade e das ferramentas de autocontrole, que universalmente são aceitas como acreditadoras de um sistema de inspeção.

Para a qualidade dos produtos devemos atentar para duas circunstâncias pontuais: os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos. Porque não posso dizer que produzo uma lingüiça de pernil e botar paleta. O regulamento técnico impede que aconteça isso; entre aspas, poderia se considerar isso como sendo uma fraude. Você está induzindo o consumidor a um erro, ele está interpretando e comendo o produto como sendo um, de matéria mais nobre. Não que a paleta não seja mais nobre, mas o regulamento e o nome do produto retrata que vai ser sempre pernil, como é a questão do presunto. E a rotulagem.

Regulamentos técnicos. O Ministério da Agricultura dispõe de diversos regulamentos técnicos. Não quer dizer que se pensou e se fez regulamentos técnicos para todos os produtos existentes. Existem circunstâncias (Jurandir, corrija-me, se eu estiver errado), existem peculiaridades regionais, e se não me engano o caso aqui de Blumenau é uma circunstância em que existem peculiaridades. Desde que os produtos que não possuam regulamento técnico tenham um embasamento científico, que podem ter, afinal de contas buscam-se muitos produtos da Alemanha para Blumenau, porque tem uma cultura de lá. Existe um embasamento técnico para algumas coisas, um parecer favorável do comitê técnico, a ser constituído pelo Ministério da Agricultura, através do Dipoa, em Brasília, e desde que se preservem os interesses do consumidor. Com base nisso, faz-se um regulamento técnico e coloca-se as condições de cada produto, sem problema algum, respeitadas a cultura e a produção de cada região.

Na parte da rotulagem, é importante lembrar que a legislação para rotulagem não é colocada somente pelo Ministério da Agricultura, existem diversos entes que conformam a rotulagem. O Inmetro e a Saúde também fazem parte da legislação federal. Dessa forma, nós temos que garantir que os produtos elaborados atendam aos requisitos aprovados na rotulagem.

Os produtos elaborados pelos estabelecimentos que aderirem ao Sisbi serão identificados mediante um logotipo.

Acabamos não colocando aqui, mas tem um material (talvez não tenha para todo mundo) que vai dar noção para vocês.

(*Mostra um folder com a imagem de um ponto-de-interrogação grande/logomarca.*)

O *folder* foi conformado para justamente esclarecer muitas dúvidas que são geradas. Ele tem perguntas e respostas, mas não quer dizer que todas as perguntas e suas respostas estejam aqui; existem algumas situações que demandam estudos e há situações novas que temos que ter cuidado para tratar porque existem direitos e deveres. Então, provavelmente, não há todos os questionamentos, mas se conformou esse *folder* que acaba sendo explicativo.

Se vocês atentarem, nesta parte inferior aqui (*mostra no folder*) tem uma logomarca que diz "Sisbi", e informa que é Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Em princípio, é para ser essa logomarca, só que ainda não se tem um veredicto de como ela vai ser incorporada ao rótulo existente da empresa.

É importante também lembrar que quando nós fizermos uma avaliação de um serviço de inspeção vamos avaliar o serviço de inspeção. Não iremos avaliar os estabelecimentos. Mas também os estabelecimentos servem como termômetro, porque de nada adianta dizer que eu faço toda a parte documental, que está bonito, e chegar ao estabelecimento e a coisa estar de cabeça para baixo. Então, ele serve como termômetro, como um medidor. Esse é o fundamento de estarmos trabalhando com o estabelecimento sendo um foco da auditoria. Se não total, em parte, em uma porcentagem desses estabelecimentos.

Prevenção à fraude econômica. Os requisitos de prevenção à fraude econômica serão avaliados mediante critérios estabelecidos na legislação federal no que diz respeito à qualidade dos produtos e à sua composição.

Controle ambiental. Eu chamei a atenção de vocês para aqueles estabelecimentos que não têm um certo cuidado para largar no meio ambiente os seus dejetos. De que forma nós temos garantia disso? Como o Ministério da Agricultura não pode intervir - ele somente solicita -, deve-se ter uma comprovação de regularidade ambiental. No caso de Santa Catarina é através da Fatma. Ainda, é de praxe para todas as indústrias, independentementede elas serem de produto de origem animal ou não: preserva-se a questão do impacto ambiental e a regularidade para o segundo órgão oficial, o municipal, que libera a autorização para que esses estabelecimentos estejam funcionando.

Com relação à adesão, os Estados, o Distrito Federal e os municípios garantirão que as inspeções de produtos de origem animal, independentementede estarem destinados ao mercado local, regional ou nacional, sejam feitas de forma uniforme, harmônica e equivalente em todos os municípios, em todos os Estados e no Distrito Federal. Por que isso? Porque nós devemos ter um nivelamento. É isto o que se quer: todo mundo tem que trabalhar da mesma forma.

Eu me reporto a uma observação que foi feita numa audiência pública, e tomo a palavra mesmo sem permissão, mas utilizando a palavra da mesa quando diz: "Por que aqui se come um produto e no município vizinho não?" Fazendo um comparativo, por que o serviço de inspeção daqui não condena, ou não olha, a cisticercose como o município vizinho?

Sou médico veterinário formado, estive durante cinco anos na universidade, assim como todos os demais - alguns até mais. Como técnico, a minha responsabilidade para avaliar uma doença é única, independentementede onde me formei ou formaram-se os médicos veterinários. Isso é importante ressaltar, porque a forma de avaliação de uma doença (seja ela qual for), de um produto gerado (seja ele qual for), tem que ser uniforme.

Os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem ter um serviço instituído, o serviço de inspeção deve existir. E a partir de então se deve portar registros que sejam auditáveis.

Quem acompanhou a página do Ministério da Agricultura logo que surgiu deve se lembrar que existiam "noventa dias", no mínimo. Retirou-se "noventa dias", mas seguem como registros auditáveis. Deve-se ter registros auditáveis que confirmem aquilo que se faz.

Os serviços que não possuem um serviço instituído deverão constituir, da mesma forma, e portar registros auditáveis, para que se possibilite a visualização do que se tem na teoria com a prática.

A adesão será concedida aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios mediante a comprovação da equivalência em todas as categorias de estabelecimento. Aí existem algumas ressalvas: poderá existir a priorização por categoria de produtos. Aquele serviço que se achar suficientemente capaz de fazer para todas as classes - leite, carne, pescado, ovos, mel -, conforme a organização e a importância da sua região, poderá fazer por categoria. Hoje, a categoria de leite é a que está estruturada? Por exemplo, se não me engano, o Estado do Piauí tem muito bem conformada uma estrutura para mel. As demais, se não existem, são muito precárias. Dessa forma, deverá ter uma justificativa, encaminhada ao serviço de inspeção coordenador, de que tem embasamento técnico, administrativo e econômico. Afinal de contas, não é intenção inviabilizar qualquer processo.

Mas haverá de existir o compromisso por parte de quem está solicitando isso de que mais para frente ele vai ter metas a cumprir e vai trazer todo mundo. Porque o que desejamos não é segregar algumas áreas, pelo contrário, queremos trazer para todos, justamente, uma mesma inspeção, que se fale a mesma língua.

Para o reconhecimento da equivalência poderá existir, conforme a circunstância que estiver, de problemas em alguns estabelecimentos, uma lista de estabelecimentos que se propõem a integrar o Sistema Brasileiro de Inspeção.

O que geralmente falamos? Nós temos que cuidar muito, porque quando as auditorias de mercado externo vêm aqui elas fazem uma avaliação simples dos nossos estabelecimentos. Hoje, o Brasil tem a constituição plena de pegar e indicar estabelecimentos que ela (*sic*) acha que estejam num nível aceitável para um determinado mercado, e esses serviços oficiais internacionais dizem: tudo bem, tu podes fazer.

Assim, entra-se dentro da mesma lógica. E a partir de então poderá se indicar alguns estabelecimentos que têm condições de fazer parte do Sistema Brasileiro de Inspeção. Nesse caso, esses estabelecimentos servirão como base para a aferição da eficiência/eficácia do sistema de inspeção que vai estar se propondo a integrar o Sisbi, que foi aquele que falei para vocês anteriormente. Se existirem cinqüenta estabelecimentos, não se pode olhar todos; faz-se uma porcentagem, e você vai olhar parte dos estabelecimentos que se disse que tinham condições de fazer parte do Sisbi. Dessa forma, vai se dar um voto de confiança ao serviço de inspeção que integrar o Sisbi, e ele poderá trazer novos estabelecimentos para integrar o Sisbi sem uma auditoria prévia.

Mas no caso de descumprimento das normas previstas e do que se propõe o sistema, dentro do programa de trabalho e de inspeção e de fiscalização, se durante uma auditoria eventualmente se visualizar que o serviço de inspeção que fez parte do Sisbi indicou estabelecimentos que não tinham plenas condições de fazer parte, ele perde a prerrogativa de indicar. Aí, somente será indicado, somente fará parte no momento em que o Ministério da Agricultura fizer uma auditoria.

Serão realizadas auditorias e avaliações técnicas para aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Inspeção com a finalidade de organizar, estruturar e sistematizar, adequando as ações que devem ser realizadas. Dessa forma, é importante colocar que o Ministério da Agricultura fará auditoria nos serviços de inspeção dos Estados e do Distrito Federal, e os Estados farão nos municípios que estão sob sua tutela de situação geográfica.

Poderá acontecer o seguinte: o Estado não tem estrutura para ser parte disso, mas tem intenção de fazer parte. O Estado poderá solicitar ao Ministério da Agricultura, que temporariamente fará a parte do Estado realizando a auditoria nos municípios. O que hoje se tem é uma realidade próxima disso, certo? Há muitos municípios que têm interesse e o Estado ainda não consegue ter todas as condições para fazer parte.

Não há intenção de retirar os municípios da condição de integrarem o Sisbi, mas tem que haver comprometimento, porque a finalidade é trazer todo mundo! Todo mundo tem que fazer parte! É extremamente interessante que todo mundo venha a fazer parte. Deve haver um compromisso entre todos os entes, porque não é o Ministério da Agricultura que está dizendo que se tem que fazer assim ou assado. Não é dessa forma que estaremos trabalhando. É uma força conjunta para que municípios, Estados, Distrito Federal e Ministério da Agricultura trabalhem em conjunto, a fim de que não vejamos mais aquelas fotos que vimos antes.

Dessa forma, também deve existir o combate às atividades clandestinas, para impedir que haja carnes que se misturem àquelas que forem inspecionadas e, além de tudo, que se venha a concorrer de forma desleal com o comerciante que recolhe os impostos para o município, que está trabalhando de forma correta. Por que daqui a pouco vem um outro que não paga imposto, que coloca carne que não passou por nenhuma inspeção, e traz risco para a saúde pública.

Como forma de trabalho conjunto, isso já existe no Rio Grande do Sul. Na semana retrasada houve uma audiência pública em Porto Alegre, através da federação dos municípios do Rio Grande do Sul, na qual se reuniram aproximadamente quinhentas pessoas, se não mais, em um auditório talvez um pouco maior do que este, em que havia representações de prefeitos, de secretários, de vereadores, ou corpo técnico representando-os, justamente para fazer essa força em conjunto. Já havia um trabalho em conjunto com a federação dos municípios, com o Estado e com o Ministério da Agricultura, e hoje eles estão conformando, se não me falha a memória para a semana que vem ou posterior, um curso de formação técnica, de caráter técnico, para cinqüenta ou setenta técnicos dos municípios. Posso dizer para vocês que foram abertas as inscrições e em dois dias não tinha mais vaga. Eles já abriram o segundo curso.

No ano passado eu já tinha provocado a Federação dos Municípios para uma idéia muito similar a essa e retorno a provocação. Acho que é o intuito de cada um de nós aqui estar ciente daquilo que tem como objetivo. O nosso não é diferente do de ninguém, das pessoas que fazem parte daqui, nem dos interesses do Estado e dos municípios. Então, eu coloco essa intenção, pois já nos aproximamos muito, mas penso que existe a necessidade de nos aproximarmos mais. Acho que trocando informações, unindo forças, trocando experiências, conseguiremos um intento muito maior lá na frente.

Dessa forma, ainda se propõe que justamente exista esse inter-relacionamento entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios para que consigamos treinar todo mundo. Dentro das limitações que temos, sejam de verbas, tem que haver uma força conjunta para transpassarmos essas dificuldades.

Existe o caráter como o de qualquer serviço de fiscalização: o caráter não tão simpático. Então podemos colocar aqui (e isso está previsto no decreto) que serão desabilitados os sistemas de inspeção que fizerem parte do Sisbi quando do descumprimento das normas, das atividades e das metas previstas, que já estavam aprovadas: falta de alimentação e atualização dos registros de informações e falta de atendimento tempestivo (solicitações formais) das ditas informações que necessitarmos.

Aqui também é importante ressaltar o seguinte: como vai fazer parte de um sistema brasileiro abre-se margem para que auditorias de mercado externo queiram saber os dados que estão sendo gerados. Eu não sei qual é a resposta, mas a informação que se tem é que esse sistema brasileiro está sob consulta na Organização Mundial do Comércio. Então, o mundo vai dizer que o Brasil está fazendo o Sistema Brasileiro de Inspeção, e nós devemos atentar para isso a fim de não incorrermos na possibilidade de levarmos pancadas de graça.

Os procedimentos. Aqui (*mostra a imagem)* já é a parte passo a passo. Nós temos um outro material que vai chegar, porque hoje há muito pouco, veio muito pouco para cá. Mas existem cartazes que literalmente dão o que eu vou falar para vocês, eles dão passo a passo tudo o que se precisa fazer. E ainda dentro deste mês deve chegar ao Estado o material para que seja repassado aos municípios. Todo mundo vai ter a legislação mastigada do que deve ser feito para se compor o Sistema Brasileiro de Inspeção.

Então, o que se deve fazer? A formalização do pleito para reconhecimento da equivalência deve ser feita ao Ministério da Agricultura, ao diretor de POA. Ela pode ser levada à Superintendência Federal da Agricultura (no caso, aqui em Florianópolis) ou a alguma instância que represente a superintendência. Toda documentação. Dessa forma, deve existir um programa de trabalho de inspeção e fiscalização, comprovação de estrutura e equipe compatíveis com as atribuições. No caso do programa de trabalho, deve compreender: organograma do órgão, conjunto de legislações pertinentes à atividade, programas desenvolvidos, relação dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção, programação das atividades de inspeção e fiscalização, programa de treinamento do pessoal técnico, e dados gerais do Estado, do Distrito Federal e dos municípios. É para que se tenha uma noção: o que se produz; qual o total de população; o que predomina - bovino, suíno, aves; qual é a área de atuação, se é leite, mel, ovos, pescado. São importantes esses dados gerais para que a gente avalie.

Na parte de comprovação de estrutura e equipe, deve-se ter quadro pessoal com cargos e atribuições, lotação desse pessoal no serviço, escala de trabalho do corpo técnico.

Na estrutura física: instalações, mobiliário, equipamentos de informática, sistema de informação (sempre atualizado), veículos oficiais e laboratório para o desenvolvimento das atividades de inspeção.

Na Superintendência vai existir uma pessoa que fará uma análise documental prévia a fim de saber se foram cumpridos todos os requisitos, e então mandará a Brasília para análise. Por que se utilizará isso? Para diminuir a parte burocrática de se construir aqui, mandar para Brasília e Brasília devolver porque faltou alguma coisa. Então, passa aqui, e é mais rápido - se consegue construir isso. Já há alguns exemplos práticos dessa circunstância: nenhum Estado ainda conseguiu fazer a sua adesão.

Mas o importante é o seguinte, e chama a nossa atenção: agora é que começaram a sentir necessidade de se mexer para fazer as coisas, porque até não muito tempo atrás não se queria conversa. Não falo especificamente de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, era uma ordem geral. A imagem que havia é que teríamos um aumento de trabalho, que o Ministério da Agricultura estaria repassando as atividades. Não! Não esqueçam que o serviço de inspeção tem de estar constituído - ele é regido por uma legislação de 1989. Então, a estrutura de trabalho já tinha de estar lá desde 1989. O que queremos hoje é recuperar esses 18 anos que infelizmente perdemos. Eu acho que existem formas se conformarmos numa ação conjunta.

Nesse caso, passada a auditoria documental, se está tudo dentro da normalidade, o Ministério da Agricultura indica os fiscais. Então, entre aspas, a habilitação ao Sistema Brasileiro de Inspeção vai ser feita por Brasília e, depois, as auditorias anuais serão feitas. No caso, se o Estado de Santa Catarina fizer parte do Sistema Brasileiro de Inspeção e, posteriormente, os municípios do Estado também fizerem parte, então, uma vez por ano o Estado vai lá e audita os seus municípios. Se faltar o Estado, o Ministério vem e faz em caráter temporário. Assim, o relatório da auditoria é encaminhado a Brasília.

O cuidado que estamos tentando ter com isso é para justamente nivelar a mesma linguagem dos técnicos do Ministério da Agricultura. Nós precisamos ter todas as diversidades que teremos durante a fase de implantação, e isso é extremamente importante. Então temos de nivelar por cima, e todas as pessoas vão ter de falar a mesma linguagem para fazer uma avaliação do documental desses processos.

O Ministério da Agricultura começou, juntamente com a Casa Civil, o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Planejamento, a conformar essa parte do decreto. Posteriormente, o Ministério da Agricultura formou um grupo de trabalho, de nove pessoas, que configurou o que se tem hoje dentro do Ministério da Agricultura, representando todas as divisões: suínos, aves, mel, bovinos, pescados. Tudo isso foi representado, e eram nove pessoas.

Pela necessidade de serviços, o Ministério da Agricultura chamou o que se denominou de suplentes. Então, não somos mais nove em um grupo, somos dezoito, mais todos os gestores e suplentes em cada Estado, para justamente conseguirmos fazer com que as atividades não fiquem entravadas.

Dessa forma, se houver deferimento, ou indeferimento, da equivalência, vai se dar ciência ao interessado. Postando o seu reconhecimento da equivalência, isso vai ser publicado no Diário Oficial da União e haverá inserção no cadastro geral mantido pelo Dipoa. Então, a partir da inserção no cadastro geral, ele poderá comercializar para os outros municípios e Estados, por parte do Ministério da Agricultura. Só então ele vai poder fazer isso.

A atualização do cadastro no que diz respeito à adesão ou desabilitação dos serviços - dados dos estabelecimentos inspecionados ou excluídos do serviço de inspeção - é de responsabilidade de cada Estado, do Distrito Federal e dos municípios, que constantemente deverão informar essas atualizações ao Dipoa.

Seria muito grande a nossa pretensão dizer que somos o dono da verdade. Não é isso. O que estamos fazendo aqui é justamente trazer a boa intenção de trabalharmos em conjunto com todos os interessados.

Em nenhum momento fechou-se a porta, desde o início desses trabalhos. Houve uma construção conjunta com tudo. E queremos que isso perdure para que os nossos serviços de inspeção se elevem, que não tenhamos mais aquelas disparidades.

Geralmente existem aquelas provocações, muitas vezes maldosas, de que o SIM não é Serviço de Inspeção Municipal, é serviço "sem inspeção mesmo". Nós queremos desmanchar essa conotação negativa que hoje existe dispersa por todo o País e acabar com o que chamamos, na parte técnica, de clandestinos, que para algumas pessoas se nomina diferente: são pessoas excluídas. Enfim, não interessa a forma como se chama, e sim que ele tem de fazer parte de um sistema de inspeção, que se consiga conferir segurança alimentar ao consumidor.

Desculpem a demora, mas é um assunto imensamente extenso. Ficamos à disposição dos questionamentos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Agradeço ao senhor Leonardo pela explanação, que foi importantíssima, conhecedora e esclareceu muitas dúvidas que todos nós temos.

Secretário Antônio Ceron, o senhor Leomar Prezotto precisa de uns vinte e cinco minutos para a sua apresentação, e eu sei que o senhor tem outro compromisso. Então, consulto-lhe para saber se podemos conceder a palavra ao senhor, aos parlamentares e ao público depois da manifestação do senhor Leomar. Mas se tiver que se ausentar logo, secretário, nós poderemos lhe ouvir antes. O senhor poderá fazer esse sacrifício?

(*O secretário Antônio Ceron manifesta-se fora do microfone. Inaudível.*)

Então, está bem.

Os senhores concordam que seja dessa forma? O senhor concorda, deputado Dirceu Dresch?

(*Todos concordam com a sugestão feita pelo senhor presidente.*)

Portanto, senhor Prezotto, já que o senhor Leonardo usou alguns minutos a mais (*risos*), se for possível, peço-lhe que seja breve.

Com a palavra o senhor Leomar Prezotto, representando o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

O SR. LEOMAR PREZOTTO - Boa-tarde a todas as pessoas presentes nesta audiência. É um prazer imenso estar aqui no nosso Estado tentando contribuir com este tema de grande importância, assunto que está no calor do debate, ainda para implantação, que é o Suasa.

Quero agradecer o convite que nos foi feito pela Comissão de Agricultura e agradecer a iniciativa do deputado Dirceu.

Desejo dizer da alegria que sinto em reencontrar pessoas que nos últimos dez anos, doze anos, quinze anos vêm lutando por mudanças na legislação sanitária para que a agricultura familiar possa fazer parte do processo produtivo e possa comercializar legalmente seus produtos de boa qualidade. Registro a satisfação de reencontrar o ex-deputado Furlanetto, que é um dos que lutou por este tema aqui no Estado, e o Roni, da Secretaria de Agricultura, também de longa data envolvido neste assunto. Nós falávamos há pouco: dez anos, doze anos, quatorze anos! Da mesma forma, registro o prazer de rever aqui as organizações dos agricultores, os movimentos sociais, que de uma forma ou de outra contribuíram para que hoje chegássemos a este termo de constituição do Suasa e de início de implantação desse sistema.

Eu gostaria de resgatar alguns pontos importantes para a nossa discussão. Primeiramente, quero deixar claro que o envolvimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário nesta questão do Suasa, na questão da inspeção sanitária, não se deve pelo fato de que o MDA esteja envolvido na execução do serviço. É bom deixar claro isso. O envolvimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário é por uma demanda do seu público beneficiário, que é a agricultura familiar, que deseja empreender, que quer produzir e colocar os produtos no mercado dentro do aparato legal brasileiro, quer seja de inspeção, de tributação ou qualquer outro aspecto da legalidade. É por conta disso o nosso envolvimento com o tema, embora ele seja, vamos deixar claro, de execução do Ministério da Agricultura, no que for pertinente à referida Pasta, e do Ministério da Saúde, naquilo que compete a esta Pasta.

Foi exatamente por isto, pela demanda da agricultura familiar, que em 2005 o ministro Rosseto apresentou ao governo federal a necessidade do debate, dessa discussão a respeito da inspeção sanitária e de alteração em alguns pontos dessa legislação.

Por conta dessa provocação, foi constituído um grupo de trabalho interministerial, com a participação do Mapa, do Ministério da Saúde, do MDA, do Ministério de Planejamento, coordenado pela Casa Civil, que resultou no Decreto nº 5.741, de março de 2006, já apresentado pelo Leonardo, que regulamentou aqueles três artigos da Lei Agrícola que estavam em aberto desde 1998. Então, ao regulamentar o Suasa, passa-se a colocar uma nova possibilidade para os agricultores familiares construírem suas pequenas agroindústrias e venderam seus produtos. E após o decreto veio a instrução normativa, no final de julho de 2006, e a Circular nº 52, em dezembro do mesmo ano.

Esse é o aparato legal do Suasa, constituído nessa trajetória desses últimos dois anos. Mas ressalte-se que esse tema vem sendo discutido, debatido, já há muitos anos nas mais diversas instâncias, seja no governo federal, nos governos estaduais, nos governos municipais, nos movimentos sociais, nas organizações dos agricultores, nos serviços de assistência técnica.

Dentro desta Casa, por coincidência, tivemos uma experiência salutar com a Lei nº 10.610, constituída em 1998, que eu falava há pouco, que tinha justamente essa preocupação de oportunizar aos agricultores construírem suas agroindústrias.

Essa foi um pouquinho da história, para chegarmos até este momento do Suasa constituído, regulamentado.

Eu gostaria de falar sobre algumas questões que consideramos importantes. A primeira é que agora estamos falando de um sistema unificado, em que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios vão trabalhar dentro de uma mesma lógica buscando a eqüidade na qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

Se por um lado temos uma fotografia, que o Leonardo nos mostrou, de riscos na saúde pública, de alimentos sendo produzidos em condições precárias de higiene, por outro lado temos um aparato que foi constituído num momento distante da realidade atual brasileira e que muitas vezes, não compreendendo essa realidade, acabou impondo limitações para os pequenos empreendimentos. E também impondo algumas limitações na área de comercialização desses alimentos, que tinham inspeção municipal, ou estadual, ou distrital.

Diante disso havia a necessidade de constituir uma lógica diferenciada nesse sentido, em que a obrigação dos serviços públicos de trabalhar buscando o mesmo objetivo, que é o que hoje chamamos de equivalência dentro do Suasa: a equivalência na qualidade higiênico-sanitária dos produtos.

É aquilo que o Leonardo colocou numa das imagens: alcançar os mesmos objetivos, os mesmos resultados. Mesmo que a Constituição garanta que cada ente federado possa organizar o seu serviço da melhor forma, que cada ente federado possa compreender que a sua forma seja a mais adequada, e nisso ter algumas diferenças em alguns métodos, na forma de organizar o serviço, os resultados têm que ser equivalentes, os resultados devem ser os mesmos. Esse é um ponto que gostaríamos de frisar, porque foi uma preocupação bastante grande.

A outra fotografia que eu falei são exatamente a preocupação e a demanda da agricultura familiar para ocupar espaço no mercado formal com o resultado de seus produtos e do seu trabalho.

Por um lado, é o Estado disponibilizando uma política que permita aos consumidores obterem produtos de boa qualidade e, por outro lado, são os agricultores querendo produzir e tendo espaço para que isso aconteça dentro das políticas públicas e da legalidade.

Então, exatamente pelo fato de termos a eqüidade higiênico-sanitária é que teremos também igualdade na ocupação dos mercados locais, ou regionais, ou nacional. Uma vez obtida essa eqüidade e os resultados também teremos a equanimidade de espaço no mercado.

Essa é a contraposição, entre aspas, da demanda que nós tínhamos: por um lado, a questão da saúde pública, e, do outro, a demanda da agricultura familiar. E as duas demandas são legítimas, necessárias, devem ser respeitadas, e que sejam constituídas políticas para que elas possam ser atendidas com a mesma igualdade.

Outro aspecto que eu gostaria de falar é a preocupação do Suasa com a questão da qualidade. Vocês podem ver que em todo o momento dentro de todo o arcabouço legal do Suasa tem a preocupação em fortalecer o foco na qualidade dos alimentos. E essa deve ser a grande questão central de uma legislação sanitária, esse deve ser o foco de um serviço de inspeção e fiscalização sanitária. Por isso, em todo o momento, a preocupação de buscar essa incessante questão com a qualidade dos alimentos.

Outro ponto, também já comentado, mas que é importante resgatar, é a questão da descentralização dos serviços. Vocês lembram - e não é difícil recuperarmos isso - que a partir da Constituição de 1988 houve a orientação para ocorrer a descentralização dos serviços públicos.

Então, é bom compreendermos que neste ponto não há novidade na questão do Suasa. A descentralização do serviço público já é uma prerrogativa da própria Constituição Federal de 1988. Na verdade, a Lei nº 7.889, que foi constituída logo após a Constituição de 1988, teve a infelicidade de, ao tentar descentralizar o serviço, colocar restrições no aspecto comercial.

Por isso, também, reforço as palavras do Leonardo, porque na verdade nós não estamos criando nenhuma novidade nesse sentido. Estamos, sim, resgatando uma questão já indicada pela Constituição de 1988, e hoje já deveríamos ter todos os cinco mil e tantos municípios com seus serviços de inspeção constituídos e funcionando; deveríamos ter os nossos 27 Estados e o Distrito Federal com serviços de inspeção funcionando. Mas infelizmente alguns ainda não estão constituídos ou em pleno funcionamento.

É claro que não é a realidade aqui de Santa Catarina. Felizmente o nosso Estado já tem o serviço construído há um bom tempo, e hoje com muitas pequenas agroindústrias já com serviço de inspeção. Isso é uma ótima notícia. E justamente num Estado que é empreendedor por sua própria natureza, por sua realidade histórica, que tem uma diversidade cultural enorme, onde há diversas iniciativas de programas, ou serviços, ou ações nos municípios e no próprio Estado. Lembro a Epagri, que com seus cursos de profissionalização é referência para qualquer lugar em que se vá neste país. São milhares e milhares de agricultores profissionalizados em um dos centros de treinamento da Epagri.

Aqui no Estado temos diversas organizações não-governamentais que trabalham com este tema da agroindustrialização na agricultura familiar; temos diversas experiências de universidades com trabalhos de extensão, de pesquisa; temos diversas experiências acontecendo de redes de pequenas agroindústrias que também são referências para todo o Brasil. No entanto, a maioria dessas pequenas agroindústrias até hoje constituídas e legalizadas tem serviço de inspeção estadual ou, em outros casos, municipal. Logo, com restrição de levar esses produtos para fora dessas fronteiras geográficas.

É neste sentido a provocação, para que de fato agora nós possamos constituir as decisões a serem tomadas para a adesão ao Suasa, seja pelo município ou pelo Estado de Santa Catarina.

Outro aspecto, e aí eu quero falar especialmente aos municípios - embora este não seja um espaço específico aos municípios -, é que às vezes os municípios colocam diversas preocupações ou problemas de deficiência de estrutura, de corpo técnico, que isso tem um custo e assim por diante, para executar o serviço. É bem verdade, tem um custo. Porém, mais do que um custo há um investimento que deve ser feito.

Da mesma forma o Estado, naquilo que ainda lhe for necessário. É um investimento que se deve fazer para que haja maior oportunidade de trabalho às pessoas, para que se tenha maior oportunidade de agregar valor aos produtos, para que as pessoas que estão envolvidas no processo produtivo tenham mais renda.

Que haja oportunidade para que as cidades maiores não continuem com o inchaço que estão apresentando neste momento. É impressionante! Para nós que somos daqui e estamos fora há um bom tempo, cada vez que chegamos a Florianópolis assusta-nos ver o trânsito. E por que o trânsito cresce cada vez mais? Pode-se falar que tem problema disso, daquilo, de várias ordens, mas é também pelo inchaço que está ocorrendo nas maiores cidades de Santa Catarina, e também em Florianópolis não deixa de ser um problema muito grave que vamos percebendo no dia-a-dia. E depois disso vem violência, deficiência na área de saúde e assim por diante. São vários problemas que vão aparecendo, já em conseqüência de não haver oportunidade de desenvolvimento local, de desenvolvimento nos pequenos municípios, ou de desenvolvimento dos territórios.

Essa é uma das preocupações do MDA. É nessa preocupação que o MDA está movido e empenhado ao máximo para contribuir neste processo de implementação do Suasa: para que também nos municípios possa ter desenvolvimento e inclusão social daqueles que querem produzir com qualidade dentro das regras estabelecidas.

Outro aspecto importante é a questão ambiental. Embora esse aspecto não seja a preocupação central do serviço de inspeção, é uma das condições para legalizar um empreendimento. Nesse sentido, em dezembro de 2006, também foi constituída a Resolução nº 385, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que estabelece um procedimento simplificado para o registro das pequenas agroindústrias. Com isso, ganha-se em praticidade, em custos para registros, em rapidez e otimização também dos recursos técnicos desses sistemas de controle e registro do meio ambiente. Essa é outra preocupação muito forte que nós temos e que nos moveu a também entrar nessa luta por chegar a uma resolução que simplifique os procedimentos de registro na área ambiental.

Também temos algumas preocupações com relação à parte de capacitação das pessoas que estão ou que serão envolvidas tanto no processo produtivo quanto no processo de inspeção. No MDA nós temos o Programa de Agroindustrialização da Produção da Agricultura Familiar, do qual nós fazemos parte. Dentro desse programa, além de oportunizar crédito para a agricultura familiar montar seus empreendimentos, temos uma outra linha que é bastante forte e expressiva, que é disponibilizar recursos para a capacitação. Um dos temas que nós estamos implementando nesses últimos anos, em parceria com a Embrapa/CTA do Rio de Janeiro, é um curso de capacitação de técnicos multiplicadores em boas práticas de fabricação.

Por que esse tema é importante aqui neste espaço? É importante porque quando estamos falando em qualidade de higiene sanitária e em eqüidade de qualidade estamos falando não mais de a estrutura física ser o foco central do serviço de inspeção, não estamos mais falando de envolvimento de quanto se vai ou vai investir em construção. Nós estamos mudando o foco, ou fortalecendo o foco, para a questão da qualidade higiênico-sanitária. E uma das ferramentas de uso que nós temos e está indicada no Suasa é a ferramenta que conhecemos por boas práticas de produção, de matéria-prima e de fabricação, dentro do processo de industrialização. Nós chamamos de BPAs e BPFs - Boas Práticas Agropecuárias e Boas Práticas de Fabricação.

Esse curso nós estamos disponibilizando aos técnicos, que, após passarem por esse curso de capacitação, estão fazendo um trabalho de multiplicação com os próprios agricultores que estão envolvidos no processamento. Vou citar o caso do Rio Grande do Sul, que foi uma experiência belíssima. Após o curso de boas práticas que nós realizamos lá com a primeira equipe dos técnicos da Emater/Rio Grande do Sul, imediatamente eles pegaram o material que nós disponibilizamos, traduziram para o linguajar próprio aos agricultores e já estão implementando os cursos de boas práticas para os agricultores. Esse curso tem base em um livro que nós publicamos, também em parceria com a Embrapa, que tem toda uma orientação aos técnicos para facilitar o processo de elaboração dos manuais de boas práticas dentro das agroindústrias.

Por isso fiz questão de frisar esse curso, porque ele é fundamental para que possamos capacitar o corpo técnico que está dando assistência técnica aos empreendedores, ou aos próprios técnicos que estão envolvidos na inspeção, ou, até mesmo, em última instância, chegar até os agricultores no sentido de que eles possam estar com as ferramentas adequadas para que obtenham a qualidade tão falada.

Rapidamente, eu gostaria de somente fazer mais alguns comentários: mudar uma lei, ou uma legislação, ou construir uma nova legislação, como é o caso, é uma tarefa difícil. Foi demorado pela sua complexidade e pelas preocupações inerentes ao tema: saúde pública, desenvolvimento, inclusão social. Tudo isso está nesse entorno do tema da legislação dos serviços da inspeção sanitária. Por isso é uma questão complexa e difícil.

Com isso, porém, queremos fazer uma provocação, pois a implantação agora do Suasa talvez seja muito mais difícil e complexa ainda pela realidade que temos em nosso país, nos municípios, nos Estados; pela realidade que temos da necessidade urgente de disponibilizar políticas públicas para a agricultura familiar e para os pequenos empreendimentos de um modo geral. E exatamente por essa complexidade e por essa questão exigir muito mais de nós é que, de fato, tem a provocação de que cada ente federado terá que cumprir com a sua parte. Cada ente federado, no seu espaço, na sua dimensão de trabalho, na sua responsabilidade, vai ter que contribuir com esse processo. O nome já diz: sistema unificado. E ele só vai ser unificado se cada esfera de governo, de Estado brasileiro fizer a sua parte, der a sua contribuição e fizer esse esforço para que o Suasa realmente possa ser implementado.

Dentre outras tarefas, temos uma que é bastante importante: a grande maioria dos municípios brasileiros ainda não constituiu o serviço de inspeção municipal. É uma triste realidade, mas é a realidade. Mesmo no Sul, onde temos um índice um pouco mais elevado, talvez os três Estados cheguem a 30%, 35%, 40% dos municípios com serviço de inspeção, não chegamos nem na metade. Por isso a urgência dos estados aderirem imediatamente ao sistema, para que também possam fazer um esforço adicional no sentido mobilizarem, sensibilizarem, orientarem, treinarem, apoiarem técnica e estruturalmente, para que os municípios possam constituir os seus serviços, e aí sim chegaremos a um sistema unificado.

Era isso que eu gostaria de falar rapidamente. Eu também tinha uma apresentação com várias lâminas para mostrar para vocês, mas acho que parte já foi contemplada na apresentação dos colegas do Mapa. No restante, tentei buscar aqueles pontos que são mais relevantes neste momento para o debate.

Então, ficamos à disposição. Temos o *site www.mda.gov.br*, no qual há o *link* Programa de Agroindústria, e dentro dele há todo o arcabouço legal do Suasa, uma série de outros documentos orientadores e de trabalhos que inclusive estão disponíveis para tirar cópia, se alguém desejar, e também uma série de outras ações que fazem parte do Programa de Agroindustrialização. Está tudo disponível para quem quiser acessar.

Já que o Leonardo não mostrou, aproveito para mostrar um livro (*mostra livro*), que também foi uma publicação do Mapa, resultado dos nossos trabalhos, todos em conjunto, no governo federal. Nele está todo o arcabouço legal do Suasa e também a Lei nº 7.889. Eu comentei com o Nelmo: "Olha, acho que foi bom você ter colocado aqui, mesmo que não faça parte do Suasa." Porque é um comparativo que fazermos. O serviço que não fizer a adesão ao Suasa vai continuar regido pela Lei º 7.889. Então, ela vai continuar valendo para quem não fizer parte do Suasa. Aí, na verdade, caminhando lado a lado, temos dois sistemas: o Suasa e um sistema que vai continuar vigorando enquanto um ente federado do Brasil não aderir ao Suasa, porque a Lei nº 7.889 vai continuar valendo para aquele ente federado. Só vamos ter um único sistema de fato no dia em que 100% tiver aderido ao Suasa.

Por aí vemos que temos uma caminhada para mais dez anos, doze anos, quinze anos, não é, Roni? Mas espero que aqui em Santa Catarina possamos encurtar o máximo possível esse tempo. Por todas as condições históricas, sociais, econômicas e culturais que temos em nosso Estado, quem sabe possamos encurtar esse tempo, pelo menos aqui em Santa Catarina. Esse é o nosso desejo e a nossa contribuição.

Estamos à disposição para aquilo que for pertinente. A nossa colaboração sempre vai estar à disposição de todos os municípios e de Santa Catarina naquilo que pudermos contribuir para que o Suasa seja implementado aqui no Estado.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, Prezotto. Quero agradecer pelas explicações e pedir desculpas por algum atropelo, mas muitas vezes também somos vítimas do tempo.

Finda a apresentação, convido os deputados Dresch, Vignatti e Reno, o secretário Ceron, o senhor Michel, o senhor Francisco, o senhor Leonardo e o senhor Leonardo para retornarem aos seus lugares na mesa.

Comunico que o deputado Sargento Suares pediu para se ausentar tendo em vista outro compromisso.

Eu quero fazer uma justificativa: como temos aqui um grupo grande de vereadores, prefeitos, secretários Municipais de Agricultura e entidades representativas, peço para não citar o nome de cada um até para ganharmos tempo. Mas desejo deixar registrada a presença dos vereadores, dos secretários, dos perfeitos, dos técnicos, dos representantes de entidades e de todos os senhores e todas as senhoras. Desejo consignar a importância de todos estarem aqui e de levarem o conhecimento aos seus municípios.

Consulto o secretário Antônio Ceron e os senhores deputados se podemos iniciar as perguntas e depois ouvir a mesa. Pode ser assim? (*Os consultados aquiescem.*)

Então, a partir de agora vamos escutar os nossos assistentes e ser indagados por ele Então, a partir de agora vamos escutar e ser indagados pelos nossos assistentes.

Peço às pessoas que irão se manifestar que se apresentem dizendo o nome e a entidade que representam.

Está livre a palavra.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Presidente, acho que precisamos estipular o tempo para que mais pessoas possam opinar ou fazer perguntas. Sugiro três minutos e, de repente, fazermos um bloco de três questões, cada vez. Pode ser?

(*É aceita a proposta do deputado Dirceu Dresch.*)

SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Então, fica estipulado três minutos para cada inscrito.

Com a palavra, o primeiro inscrito, o senhor Daniel Khote, secretário sindical da Fetraf-Sul no Estado de Santa Catarina.

O SR. DANIEL KHOTE - Saúdo a todos os membros da mesa e demais pessoas da platéia.

Primeiro, quero destacar a importância da iniciativa de unificar o sistema de inspeção. Não precisamos fazer maiores justificativas. No entanto, essa é uma política afirmativa, no nosso entender, na lógica de podermos avançar para ter mais espaço para as agroindústrias poderem comercializar os seus produtos.

Agora, quero fazer um destaque e uma pergunta sobre a necessidade urgente que temos aqui no Estado de Santa Catarina. Esta pergunta é em especial para o secretário: quais as condições que estamos criando para de fato avançarmos no processo de adesão do Estado de Santa Catarina ao Suasa, uma vez que o sistema para funcionar de fato precisa disponibilizar estrutura. Nós precisamos de carro, precisamos de pessoal disponível, precisamos de todo um processo de planejamento para isso funcionar.

Sabemos que boa parte dos municípios não tem serviço de inspeção municipal. Então tem que se criar toda uma lógica para que esses municípios criem os serviços, integrem a inspeção estadual e que isso esteja integrado no sistema unificado. Para isso, com certeza, tem que ter uma previsão de custos, é necessário ter todo um processo de planejamento para dar conta.

Então, a primeira pergunta que dirijo ao secretário é se isso está sendo debatido dentro da Secretaria de Estado. A segunda é se já tem alguma perspectiva, alguma meta a ser atingida nesse sentido, para poder garantir que tenhamos esse sistema implantado.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, Daniel Khote, da Fetraf-Sul de Santa Catarina.

Na proposta do deputado Décio Dresch ouviríamos um grupo de dois ou três e depois faríamos as perguntas.

Continua livre a palavra.

Com a palavra o senhor Osmar Volpato, agrônomo da Cidasc.

O SR. OSMAR VOLPATO - Pelo que entendo, na verdade o Suasa está centrada em três grandes pilares: inspeção, vigilância e fiscalização.

A vigilância, a Cidasc já faz - e eu acredito e as pessoas conhecem o trabalho - com muita eficiência. Logicamente que são necessários muitos ajustes, mas faz com eficiência. A fiscalização, a Cidasc, como órgão responsável pela fiscalização, já vem desenvolvendo uma série de atividades, desde a área de inspeção de produtos, insumos etc. Na questão da inspeção animal, da mesma forma, a Cidasc já vem conduzindo esse processo há muito tempo, e os senhores podem observar os resultados, hoje, no mercado, na indústria etc.

A minha grande dúvida é com relação à inspeção de produtos de origem vegetal. Temos participado de muitos eventos desse porte, e com freqüência as pessoas têm abordado o tema de inspeção animal, mas em nenhum momento se aborda o tema da inspeção vegetal.

Eu entendo perfeitamente que a questão animal é fundamental e estratégica dentro desta nova ordem mundial que é a questão da segurança alimentar. Só que não podemos esquecer que temos a pamonha, a cocada, os sucos de frutas *in natura*, toda questão da inspeção dos produtos hortifrutigranjeiros. Temos toda a inspeção de produto vegetal minimamente processado, temos toda a inspeção de produtos de origem vegetal processados, industrializados, e se quer temos a noção clara de onde o Ministério da Agricultura vai atuar dentro dessa área de alimentos de origem vegetal.

Existe uma briga, existe uma discussão muito forte na esfera federal com relação ao Ministério da Saúde para identificar claramente quais são os espaços dentro da área vegetal, porque até então toda esta atividade, a responsabilidade um da inspeção é da Anvisa. Mas com o advento do Suasa, parte dessa atividade foi transferida para o Ministério da Agricultura. Agora, dentro dessa área, ainda não temos noção clara de até aonde vai a competência, na área de alimentos, dentro do Ministério da Agricultura, para que na verdade o Estado possa entender um pouco melhor esse processo e se ajustar a essa nova realidade que é o Suasa.

Então, gostaria de entender um pouco melhor (o Leonardo deve ter alguma informação com relação à área vegetal), porque eu tenho informação de que em Brasília está tramitando uma legislação que vai normatizar, nortear, toda a questão da inspeção vegetal, mas que em função de toda essa discussão entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura hoje não existe consenso sobre isso.

Mas para que o Estado possa efetivamente se situar, acho que temos de começar a entender um pouco melhor este processo: onde nós entramos, onde o Estado entra, onde o município entra com relação à inspeção vegetal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra Wiland Kurth, ecólogo e assessor ambiental na Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí.

O SR. WILAND KURTH - Recentemente foi lançado o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Eu gostaria de saber do MDA qual é a interfase do Plano Nacional de Recursos Hídricos com esse sistema, porque a água, em tese, é a matéria-prima de toda a outra solução.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Já ouvimos três e, quem sabe, poderemos ouvir mais alguns.

O SR. CLEBER JURIATTI - Eu sou de Chapecó, coordenador da Cooperfamiliar.

Nós temos uma cooperativa com uma realidade de várias pequenas agroindústrias, inclusive muitas delas na área da produção e da industrialização animal. E quero aproveitar a oportunidade para dialogar com os legisladores estaduais, porque acho importante esse debate sobre o Suasa, só que temos que pensar além. Quer dizer, nós estamos pensando num sistema para comercializar, para quebrar as barreiras, mas temos um problema ou daqui a pouco teremos um problema (não sei se seria um problema), que é a questão da carga tributária da agricultura familiar, que é o próprio ICMS das pequenas agroindústrias.

O agricultor familiar que tem uma pequena agroindústria não pode comercializar com bloco de produtor. A legislação estadual não permite isso. Então ele tem que ter uma microempresa, e aí deixa de ser agricultor familiar, ou entrar para o nosso sistema através da cooperativa. Só que mesmo sendo uma pequena agroindústria ou sendo da cooperativa, ele acaba sendo tributado, e por ser uma agroindústria familiar que tem um custo fixo, daqui a pouco ele vai para uma disputa desleal com o mercado tradicional. Eu acho que também tem que ser dada atenção a isso. Obviamente que esse assunto está um pouco desfocado da situação aqui, que é o Suasa, mas acho que são situações que têm que ser avaliadas.

E querendo entender um pouco essa questão do Suasa, qual é o padrão para esse sistema unificado? Daqui a pouco ele está padronizando por cima, e muitas pequenas agroindústrias familiares, que são em nível municipal e que têm investimento reduzido, se tiverem que padronizar, terão que investir, e se padronizarem por cima terão que investir mais. Então essa concorrência vai ser mais desleal ainda e esse custo fixo vai ser maior ainda. E aí teremos também o problema da carga tributária. Então, como é possível ajustar essa questão da Lei do ICMS para o enquadramento dos agricultores ao Pronaf? Não sei, mas acho que temos que avançar para essa área vinculada aos agricultores familiares.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, Cleber.

Continua livre a palavra.

O secretário Ceron está propondo que a gente ouça mais pessoas para depois responder os questionamentos em bloco. Pode ser? Se ficar alguma pendente, quem fez a pergunta poderá se manifestar novamente.

O SR. RICARDO PELEGRINELLO - Sou de Caçador, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caçador.

Eu queria trabalhar na mesma lógica do companheiro: o nosso problema não é construção, não é adequação, nós precisamos é de políticas, de leis específicas para a agricultura familiar, porque nós não temos. Esse é o grande problema do agricultor hoje.

Eu vejo até como forma de campanha contra a agricultura familiar a apresentação do Leonardo. Ele coloca uma carne podre e malcuidada como referência ao que não está legalizado, e aquele que está legalizado tem um padrão de alta tecnologia. Mas todos nós sabemos que o produto que sai industrializado da agricultura familiar só faz bem para a saúde.

Sabemos da responsabilidade que os legisladores têm, e nós também temos, com os consumidores, e queremos ter essa responsabilidade também com a saúde do consumidor. Mas sendo apresentado ao consumidor dessa forma, ele será colocado contra nós. Isso não constrói nada, pelo contrário, destrói! E a legislação colocada dessa maneira acaba com a agricultura familiar, essa é a nossa preocupação. Foi apresentado aqui que 60% da contaminação vem dos produtos da agricultura familiar. Mas é lógico, pois se produzimos 80% do alimento que vai para a boca do brasileiro, então só tem que ser do produto da agricultura familiar!

Mas acho que tem que se trabalhar o lado mais positivo, e a gente começou com a apresentação... Se isso for apresentado para o consumidor, colocará a população contra nós! E a legislação tem que ser feita para a agricultura familiar. Acho que a Epagri, a Cidasc e as secretarias municipais têm que construir junto com o agricultor, melhorar o plantel do gado, adequar o ambiente de produção do queijo, do salame... Acho que é nesse sentido, ou seja, tem que ajudar a construir, e não o Estado apenas cobrar culturalmente uma coisa que nunca foi exigida!

Muito obrigado.

O SR. PAULO HÜBNIR - Sou de Saudades e represento hoje em torno de setenta agroindústrias familiares - sou curador da Ucaf, que é a Unidade Central das Agroindústrias Familiares do Oeste Catarinense.

Estamos muito preocupados, porque hoje se foca muito a questão da inspeção. Acho que não foi essa a intenção do colega, mas realmente fico muito impressionado quando passa algum *flash* na TV citando esse tipo de caso, de suíno sendo tratado com lavagem ou restos de comida, porque isso vai para o conhecimento do povo. Talvez seja uma sugestão para o companheiro num próximo momento, pois realmente isso dá uma imagem negativa do que está acontecendo. Hoje a gente tem esses grupos que estão ligados à nossa central e quase todos têm inspeção estadual.

Então gostaria de fazer a seguinte pergunta para o secretário de Estado, pois hoje temos realmente uma preocupação séria: sabemos que no Paraná foi editada uma lei, um decreto do Estado, como já tivemos há anos, isentando ou dando condições para o agricultor vender com nota de produtor rural - quem se enquadra no Pronaf. Queria saber se isso é possível, para justamente tentarmos ajudar, como também há empresas que exportam e estão isentas do ICMS. Nós, que somos pequenos, estamos pagando 100%, enquanto quem exporta está isento.

No outro lado da inspeção, estamos muito preocupados também, porque hoje falando com a nossa engenheira de alimentos comentamos que gostaríamos que o Suasa focasse muito mais em cima da análise dos produtos finais do que em cima de exigências máximas. Por quê? Tivemos a oportunidade de participar da Terra Madre, que teve a exposição de todo o mundo, e vimos vários produtos sendo industrializados artesanalmente, vinho sendo esmagado com os pés, suíno sendo industrializado no porão - não estou dizendo que estamos defendendo isso -, com alto padrão de qualidade. Defendemos o Suasa, sim, mas que o ponto alto seja a qualidade. Às vezes, num pequeno estabelecimento, num espaço pequeno, com as mínimas condições de higiene ou as máximas, você consegue produzir um produto de alta qualidade.

Então, seria uma sugestão no sentido de que o Estado talvez pudesse estar pensando para amanhã o enquadramento das agroindústrias familiares, que é o foco, beneficiando-as através de uma lei ou de um decreto do Estado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito bem, Paulo.

Continua livre a palavra.

O SR. PAULO COSTA LIMA - Gostaria de usar este espaço para parabenizar os colegas que me antecederam na falação e para dizer que quem está no campo trabalhando com o pequeno agricultor realmente fica preocupado. O processo brasileiro é um processo excludente, tanto que o êxodo rural está aí e vocês que moram na cidade sofrem com a violência dessas políticas, que muitas vezes esquecem de trabalhar a fixação do homem no campo.

Então a gente pega a Lei 5.741 e vê, lógico que como toda lei é uma coisa bonita, bem escrita, maravilhosa, redigida por autoridades, profissionais e veterinários, assim como eu, mas que, às vezes, não traduz bem a realidade da vida. Então a nossa preocupação é com a agroindústria familiar. Não estamos falando da Sadia, da Perdigão, das grandes cooperativas, essas empresas que têm capital e muitas vezes exploram seus cooperados, mas, enfim, elas representam outros segmentos; nós estamos falando da família, daquela que está no campo e que está desassistida, porque o Ministério da Agricultura nunca passou por perto e muitas vezes nem os órgãos estaduais, somente a gente do campo mesmo, a ligada à questão municipal, é que está ali ao lado deles.

A nossa preocupação é com o artigo 7º da Lei 5.741, que fala que ainda serão normatizadas as questões da agroindústria familiar. Então, quando forem normatizar o artigo 7º, por favor, levem em consideração essas famílias que não têm dinheiro para pagar as taxas da Fatma, que não têm dinheiro para pagar a responsabilidade técnica de um veterinário, que não têm dinheiro para pagar um contador, pois aqueles R$ 300,00 por mês, aqueles R$ 400,00 por mês que sobram, realmente têm um impacto na vida de cada um.

Nós não queremos ter um produto de má qualidade. Não! Muito pelo contrário, o produto da agroindústria familiar é muito bom, só que em função das exigências de pé-direito de 4 metros, com tudo de inox, com aquelas coisas todas, que não quero citar aqui para não me alongar, às vezes fica complicado. Então essas pessoas se assustam e acabam se afastando ou ficando na clandestinidade. Aquilo que vocês passaram provavelmente é de um clandestino, que não tem serviço de inspeção, nem municipal, nem estadual; é um clandestino excluído. Podem dizer que ele é um aproveitador. Realmente alguns se transformam em aproveitador, mas muitos ficam escondidos, excluídos em função dos processos legais.

Por isso, quando for normatizado o artigo 7º, por favor, vamos levar em consideração a agroindústria familiar, vamos caracterizar o que é a agroindústria familiar. Agroindústria familiar é o cara que produz 200 quilos de lingüiça por semana? Então está certo. Esse cara não precisaria ter uma empresa, poderia ser com o seu bloco de notas, pois a empresa é dele, tem o endereço, tem o registro no Estado, e o produto final dele deveria ser analisado. Concordo com o meu colega ali, que já viajou para fora e sabe que na França há queijos que são depositados em prateleiras de madeira e fazem até parte do sabor daquele produto e, muito pelo contrário, são produtos excelentes.

Temos agricultores familiares que produzem lingüiça dentro de casa? Sim, mas se você pegar a lingüiça dele e mandar para o laboratório da Cidasc, com certeza terá os mesmos níveis de qualidade da lingüiça da Perdigão ou da Sadia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado ao Paulo, que é médico veterinário no município de Garuva.

Continua livre a palavra.

O SR. JORGE ALDAS WALENDORFF - Gostaria de cumprimentar o secretário da Agricultura, as autoridades que compõem a mesa, os nossos legisladores do Estado de Santa Catarina, o deputado federal responsável pela agricultura familiar em nível de Brasil, o MDA, pois se não fosse assim vocês não estariam aqui nos orientado e tentado fazer com que continuemos a existir na agricultura familiar. Então é um conjunto de atores que podem fazer alguma coisa por nós.

Eu sou do município de São Domingos, sou sindicalista, e vocês sabem que sindicalista é um pouco chato e enjoado, mas defende a sua classe.

Eu sou um agricultor de economia familiar e vivo disso, só que as leis hoje existentes para vendermos o nosso produto não nos dão condições de fazermos, porque só podemos fazer se vendermos para um atravessador ou se formos um escravo barato das agroindústrias, sendo manipulado e sem recursos. Muitas vezes se consegue segurar um certo tempo, mas depois acaba falindo, porque não é possível resistir ao que está acontecendo com as agroindústrias e os agricultores. O único jeito existente é termos autonomia.

E aí eu quero concordar com o que os companheiros já falaram aqui. O que nós precisamos no Estado de Santa Catarina é que exatamente se coloque em prática o Suasa. Não pode ficar no vai, não vai! Nós temos é que fazer acontecer, se é que vocês querem que nós, da agricultura familiar, existamos nos municípios, no interior. Isso a gente vive no dia-a-dia, e as dificuldades que temos hoje são grandes, como o custo da produção de grãos. Então seria bem melhor se a gente pudesse fazer o processo integralmente, ou seja, produzir, industrializar e comercializar.

E aí, nosso secretário, nossos legisladores, mais do que nunca nós precisamos pedir para vocês, porque não temos nem proposta a apresentar: que nos ajudem a ficar lá na roça, trabalhando para produzir o alimento para cada um, para a nossa família e para vocês que estão aqui na cidade. É isso o que a gente quer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, Jorge, que é do sindicato lá de Xanxerê.

Acho que a gente poderia ouvir mais uma ou duas indagações para depois passarmos a palavra aos membros da mesa para as devidas respostas.

O SR. TOMÉ COLETTI - Sou da assessoria do deputado Dirceu Dresch e gostaria de dizer que uma das questões que mais chega ao gabinete, e provavelmente também ao de outros deputados, diz respeito às agroindústrias: é a reclamação com relação às taxas cobradas pelos conselhos regionais. E aí vem de tudo: é o Conselho Regional de Veterinária, é o Conselho Regional de Químicos, é o conselho regional não sei das quantas autuando as agroindústrias.

Essa é uma outra questão, que eu não sei no âmbito de quem estaria colocada, mas quando juntar R$ 300,00 para um, R$ 400,00 para outro e mais R$ 500,00 para o outro, de repente dará 15% ou 20% de muitas dessas agroindústrias, o que inviabiliza o fato de terem uma participação importante na renda desses empreendimentos.

Então eu acho que essa é uma outra questão que está colocada aí, não no tema do Suasa propriamente dito, mas na parte de legislação, que também é um tema que tem que ser tratado com relação às agroindústrias.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - A palavra ainda continua livre. Vamos ouvir mais uma indagação, se houver.

O SR. HENRIQUE DIAS MENDES - Boa-tarde. Eu sou assessor do secretário de Desenvolvimento Rural do município de Armazém, sul de Santa Catarina, e o meu questionamento é dirigido ao Deputado Moacir Sopelsa: qual o incentivo que nós, nos municípios, principalmente os de pequeno porte como o nosso, temos para trabalhar principalmente o SIM, já que o primeiro passo seria esse para depois chegarmos ao Suasa? Qual a colaboração que poderemos ter, desde técnica, com a Epagri... É a questão de como colocar isso em prática, porque o nosso município, por conta própria, não tem condições.

Por isso mesmo estamos aqui, porque temos interesse em colocar isso em prática. Então, qual o apoio que poderemos ter da Secretaria, como instruções de procedimento chegando até a questão financeira, se for o caso?

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, Henrique. A sua pergunta foi dirigida ao secretário Ceron, não é mesmo? Acho que você se confundiu, mas se precisar eu respondo, não há problema.

Então vamos às respostas das primeiras indagações. Leonardo, primeiro você responde e depois o secretário Ceron. Acho que são os dois que mais foram indagados.

O SR. LEONARDO DOMINGUES - Talvez eu faça um conjunto de explicações, porque há três questionamentos que acabam tendo, mais ou menos, a mesma conformação.

Em primeiro lugar, quando o colega indagou que se estaria dando uma conotação negativa sobre a agricultura familiar, em nenhum momento houve essa intenção. Mas a gente tem que conviver - e temos que ser realistas - com a condição que hoje está posta no País, independente da estrutura social que exista e das estruturas oportunistas que existam (vamos colocar como oportunistas). Nós temos hoje essa realidade.

Se você pegar o nordeste, e nordeste é Brasil, também é agricultura familiar, você vê no comércio de carne, e aí é a céu aberto, carnes sendo fatiadas de maneira totalmente irregular, com moscas em volta, com água contaminada sendo usada para lavar as carnes. E ninguém, em nenhum momento, está colocando que existam agricultores familiares nisso, muito pelo contrário. O que se colocou aqui é que houve uma propriedade, que existem condições culturais e próprias da agricultura familiar para a produção de alguns produtos. E me lembro muito bem que coloquei isso, eu não coloquei com o tom pejorativo de que aquilo que vocês viram ali é da agricultura familiar, muito pelo contrário.

Com relação a isso a gente acaba colocando algumas circunstâncias que nos preocupam, e aí nós temos (contemplando o que o colega colocou) o artigo 7º, que ainda não foi regulamentado, até porque a demanda era de algumas construções de indústrias já preestabelecidas, por um comércio estabelecido, mas temos que ver que a nossa legislação prevê determinadas circunstâncias, e a legislação está aí para, em tese, ser cumprida.

Ninguém está criando entraves, muito pelo contrário. O fato de estarmos aqui hoje é com o intuito de não criarmos entraves. Talvez isso não atenda plenamente o desejo de todos - e em nenhum momento conseguiremos 100%, não existe uma cobertura de 100% -, mas acredito que vocês concordam comigo que a agricultura familiar se estendeu muito, que o conceito dela se estendeu muito. Você ter o agricultor familiar produzindo, como o exemplo do colega, 200 quilos por semana, é uma circunstância, mas ele produzir 1.000 quilos, é outra!

Então temos que prestar muita atenção quando damos essa conotação de escala industrial, porque aí desmistificamos a questão da agricultura familiar. Nós temos que separar muito bem, eu concordo contigo, mas para isso tem que existir um determinado cuidado. E os trabalhos técnicos que eu trouxe aqui não foram realizados pelo Ministério da Agricultura, foram realizados pelo Ministério Público, tanto que eu coloquei ali que a fonte era o Ministério Público. Foram trabalhos realizados em conjunto com outros órgãos, incluindo a Secretaria de Estado, através da Cidasc, a Vigilância Sanitária, o Ministério da Agricultura, os serviços de inspeção municipal e estadual... Foi um trabalho em conjunto e esses dados aqui não foram colocados por nós, a fonte é o Ministério Público.

Então, ninguém está dizendo que 100% dos produtos têm problema. Não! Muito pelo contrário! Só que hoje nós temos condições de nivelar qual é o tamanho do nosso problema? Alguém sabe me dizer com segurança, sem margem de erro? Hoje ninguém sabe, pois vivemos em uma situação um pouco obscura. A nossa fonte de dados não é precisa. Esse é o ponto que eu acho que tem que ser ponderado. Ninguém está desmerecendo absolutamente ninguém, seria muita pretensão nossa fazer isso. Muito pelo contrário! Só deixo claro que quem irá produzir 200 quilos por semana será diferente daquele que produzirá 1.000 quilos. Aí você começa a ter escala industrial.

Com relação ao colega que questionou sobre a inspeção vegetal, gostaria de dizer que hoje existe, sim, o trâmite de uma lei federal que está sendo ajustada. Existem algumas circunstâncias peculiares sobre a atuação, como você bem colocou, mas ela está tramitando e tem uma conotação diferente da inspeção dos produtos de origem animal. A solicitação do público-alvo geralmente foca os produtos de origem animal, e isso está em vias de se concretizar, mas ainda está em andamento. Existem peculiaridades, e aí eu não posso ser porta-voz, porque além de eu ser médico veterinário eu trabalho na parte de origem animal, então eu não tenho tantas explicações, mas sei que está em tramitação, que existem coisas particulares com relação à legislação, à atuação dos serviços, seja através da Saúde, seja através do Ministério da Agricultura. Existe essa circunstância, como já existiu com os Ministérios da Agricultura e da Saúde, em que o Ministério da Agricultura atua na parte de inspeção da indústria e de comercialização e a parte de atacado e varejo é realizada pela Saúde.

Então existe essa conotação de ajustar a legislação para as realidades que a gente tem, mas é um pouco diferente do que temos para produtos de origem animal. Não sei em que pé anda essa legislação, talvez o deputado Vignatti possa dar uma contribuição com relação a isso, mas é o que eu tenho de informações, até porque o nosso trabalho foi feito por divisão, ou seja, o Dipoa cuidava da parte de origem animal e os demais setores cuidavam das suas áreas, evitando o equívoco de estarmos gerando informações falsas.

Em nenhum momento a figura que estamos colocando aqui deve ser levada em consideração no sentido de que estamos excluindo alguém. Como eu finalizei na palestra, o que temos aqui é um somatório de esforços para algumas circunstâncias que vêm se defasando ao longo do tempo. E é isso que temos que cuidar, porque daqui a pouco tornaremos pejorativa a intenção de justamente recuperarmos o tempo perdido. Em nenhum momento deixamos de escutar as pessoas envolvidas na prática, no sistema, através dos seus órgãos representativos. Nem todas as coisas poderemos aceitar, pois temos que saber que existem condições técnicas, o trabalho técnico é relevante. É isso que temos que cuidar. Geralmente a gente tem... Eu tenho a necessidade da minha parte, você tem da sua, só que tudo tem um limite. Nós temos direitos e temos deveres, e o meu direito cessa a partir do momento que começa o do próximo. E é isso o que temos que trabalhar: cumprindo literalmente aquilo que temos que cumprir.

Acredito que seriam essas as respostas. Não sei se ficou alguma situação sem resposta, mas se isso aconteceu, estou aqui, por favor.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, doutor Leonardo.

Antes de passar a palavra ao secretário Ceron, eu queria registrar a presença do presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos, doutor Valmir, e também do nosso ex-superintendente do Ministério da Agricultura, doutor Tarcisio. É um prazer tê-los aqui.

Secretário Antônio Ceron, por favor, V.Exa. está com a palavra.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO ANTÔNIO CERON (SC) - Vou começar pelo último, porque a partir da pergunta do Daniel farei uma explanação, mais ou menos geral, do que pensamos, de como a Secretaria está agindo para podermos apresentar um encaminhamento.

O Henrique indagou sobre o apoio que o governo do Estado pode apresentar ao município. E eu diria para se dirigirem à Cidasc do município, que sempre tem todas as informações a respeito de como fazer com que o município possa implantar o SIM.

Na questão da legislação, na parte das agroindústrias, já existe o Simples do Estado, que é uma legislação específica e que contempla as agroindústrias. O que cabe discutir é se há necessidade de adequações ou melhorias. Eu entendo que tanto a Secretaria como, e principalmente, a Assembléia Legislativa estão atentas e abertas para ouvir essas reivindicações e tentar contemplar da maneira melhor possível, no que se refere a essa questão de tributação, as agroindústrias.

A questão do produtor familiar é um pouco mais complicada, porque no momento em que ele tem nota ele se desenquadra em Pronaf. Essa é uma questão bastante complicada, mas, de qualquer forma, esses assuntos ficam pautados, não é, deputado Sopelsa, para que sejam vistos seus encaminhamentos.

Aqui foi feita a colocação em relação aos conselhos regionais, que foge um pouco da nossa atribuição de encaminhar ou definir, mas é um pleito justo, porque as taxas impostas acabam muitas vezes inviabilizando os negócios.

Há questão de dois meses participei de uma reunião de secretários de Estado da Agricultura em Belo Horizonte - e daí, Daniel, vou entrar na questão específica da audiência pública de hoje -, oportunidade em que foi discutida a questão do Suasa, do Sisbi. Naquela reunião os secretários colocavam, deputado Vignatti, uma preocupação muito grande pelo não-entendimento das implicações sobre a implantação nos Estados do Suasa. A necessidade de se ter um melhor entendimento foi voz corrente, e estávamos em dezesseis secretários estaduais.

Inclusive naquela reunião, presidente Sopelsa, recordo-me bem, foi feita uma analogia com o SUS e com o Programa Saúde da Família (PSF), em que inicialmente foram repassados aos municípios as atribuições e os recursos, mas que hoje o município entra com quase 60% dos custos do Programa Saúde da Família. E havia dentro das Secretarias de Estado essa falta de entendimento, essa falta de conhecimento - não era posição do secretário, até porque fazia 15 dias que eu havia assumido -, essa grande interrogação, ou seja, uma vez aderindo, quais as repercussões que isso traria para o Estado.

Eu imagino que também os municípios, de uma forma mais contundente, estão bem desavisados, desinformados das implicações que sofrerão, e aí refiro-me também às implicações de custos, financeiras, no momento em que você aderir a esse projeto.

O artigo do decreto que regulamenta a lei, não da instrução normativa do decreto, determina, obriga que todos os técnicos colocados à disposição sejam, no município ou no Estado, concursados, o que inviabiliza, por exemplo, que você efetue convênios com cooperativas e associações para diminuir o custo. Eu digo isso porque o Estado de Santa Catarina, depois de quase quinze anos sem contratar médico veterinário, nos últimos quatro anos contratou 159, sendo 40 por concurso público e 119 através de parcerias com o agronegócio, viabilizando um projeto pontual do governo do Estado de Santa Catarina, que é a questão da defesa da sanidade animal. Tanto é que agora, entre os dias 20 e 25 de maio, estaremos em vias de ser o primeiro Estado - estamos trabalhando com essa possibilidade - reconhecido como livre de aftosa sem vacinação.

E eu digo da dificuldade que o decreto coloca, que é a obrigatoriedade de concursado, porque se é assim, já nesse projeto atual não teríamos condições e o Estado não teria a condição de estar no estágio em que está, ou seja, de contratar esses 119 médicos veterinários através do Instituto e com parcerias da iniciativa privada.

Então existe uma série de questionamentos que implicam, de fato, no custo que isso gera ao Estado, e por isso deve existir exatamente uma aproximação maior, deputado Vignatti, meu caro doutor Michel e Leonardo, que apresentou o projeto, uma aproximação maior entre o governo do Estado, depois os municípios também terão essa necessidade, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Inclusive nós sabemos que há algum tempo havia entre os dois Ministérios algumas divergências ou algumas questões ainda destoantes quanto à aplicação do Suasa, que me parecem já foram superadas, mas que nós, do Estado, também precisamos superar, e isso se dará exatamente conversando e entendendo melhor esse questionamento. E desde o ano passado o governo do Estado, através da Cidasc e com a participação do Ministério Público, realizou, se não me engano, dezenas de audiências públicas e reuniões no interior do Estado para discutir essa questão.

Neste momento vou dizer a todos o que penso em termos de encaminhamento.

Em 1987 eu era presidente da Associação Catarinense de Supermercados e pela primeira vez fui na Cidasc. Não me recordo quem era o presidente, mas a minha ida à Cidasc naquela oportunidade, meu caro Gécio Meller, que é diretor técnico, foi para saber qual a maneira existente de simplificar e fazer com que o SIF ou SIE - naquela época não se falava SIE, era só SIF - chegasse mais próximo dos municípios e o pequeno produtor pudesse oferecer seus produtos com condições de sanidade animal para poder chegar às prateleiras, aos balcões dos supermercados, enfim, das vendas, das mercearias. Mas passados quase 20 anos e essa questão ainda está pontual e pendente.

Deputado Sopelsa, quero confessar que nesses três meses em que estou à frente da Secretaria da Agricultura a agricultura familiar vem merecendo por parte do governo federal uma atenção muito especial. Nós temos conversado quase que semanalmente, não é, Jurandir, lá na Agricultura, e através do Ministério e do Banco do Brasil estamos prospectando - e algumas até já aconteceram - parcerias muito importantes, porque não há outra maneira de incluirmos no processo de desenvolvimento social, humano e econômico o pequeno agricultor se não dermos a ele a condição da comercialização.

Todo mundo sabe plantar batata, plantar aipim, fazer queijo, mas vender é complicado. E não é só a dificuldade existente como vendedor, mas a dificuldade em vender em função das amarras oferecidas pela legislação. De outro lado, temos que ter um cuidado muito grande com a questão da sanidade animal e vegetal, afinal, é a saúde humana que está em jogo.

As primeiras imagens do Leonardo foram um pouco fortes, mas dizem respeito a uma realidade não de quem esteja dentro do SIM, mas da maioria das pessoas que trabalham ou de pequenas empresas que trabalham de maneira clandestina. Só para exemplificar, em 2002 houve uma comissão de deputados que foi no município do então deputado Dionei, Jaraguá do Sul, fazer uma vistoria em pequenos estabelecimentos que comercializavam produtos. E houve colegas que voltaram assustados.

Então temos que trabalhar com o racional, temos que ter muita sensibilidade e muita agilidade, e aí vem a questão, para atender a demanda justa. Eu concordo plenamente que, respeitando a questão da legislação, possamos de fato ter Santa Catarina como o maior exemplo nacional em termos de sanidade animal e vegetal. Nós somos o Estado que segue rigorosamente as determinações do Ministério da Agricultura na questão da sanidade animal; as portarias emanadas pela Secretaria de Defesa Animal e Vegetal do Ministério da Agricultura são atendidas de pronto pelo Estado de Santa Catarina. Então somos totalmente favoráveis às orientações no que diz respeito à sanidade animal e vegetal, e esperamos que contemplando esse lado, porque lidamos com pessoas e com saúde humana, possamos avançar na possibilidade de que haja inspeção nos pequenos agronegócios do Estado de Santa Catarina.

E dando uma resposta a esta audiência pública, presidente, que eu entendo oportuna e importante, gostaríamos de dizer - e na vinda para cá conversávamos com os nossos técnicos - que nós vamos, junto com o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário procurar criar uma força de trabalho, um grupo de trabalho para, rapidamente, entendermos o projeto e todo o processo. Muito estudo já foi feito, mas é preciso mais para que dentro de um prazo de tempo curto, porque é nosso interesse exatamente a solução desse problema, possamos apresentar numa outra roda de negociações, deputado Sopelsa, a posição do governo do Estado e a possibilidade de, de imediato, aderirmos, passando Santa Catarina a ser, Prezotto, de fato, aquilo que o senhor colocou: o primeiro Estado a aderir a essa questão.

E V.Exa. sabe bem, Francisco, porque temos conversado muito com o Ministério da Agricultura, que a vontade do governador do Estado e do secretário da Agricultura é no sentido de que possamos, também nesse aspecto, ser exemplo para o País. Sabemos das dificuldades, sabemos dos custos adicionais que existem, é uma grande discussão nacional que nós temos hoje a da concentração de recursos de Brasília... Nós precisamos também saber com o que o MDA pode participar, e tenho certeza que vai participar nesse projeto, e o governo do Estado não se furtará em ajudar a tirar os obstáculos para que implantemos em Santa Catarina, o mais rápido possível, esse projeto que é uma ansiedade do agricultor familiar do Estado de Santa Catarina.

Eu concluo dizendo que um dos grandes projetos do governo do Luiz Henrique, nesse segundo mandato, é exatamente a fixação do homem no campo, a "deslitoralização", e isso não se faz com discursos, isso se faz com ações objetivas e práticas. E nesse sentido, meu caro Sopelsa, deputado Dirceu, proponente desta audiência pública, seremos parceiros para conversar, dirimir e superar todas as dificuldades existentes.

Fico à disposição para qualquer outra colocação, caso não tenha respondido a todas. Eu agradeço essa oportunidade e fico muito feliz por ter participado desta importante audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Ceron.

Eu tenho, pela ordem, o pedido de palavra do doutor Francisco, superintendente do Ministério da Agricultura, e depois do doutor Prezotto, mas peço que sejam breves, sem prejudicar, pois já estamos com o horário bem avançado.

O SR. FRANCISCO VAN DE CASTEELE - Boa-tarde a todos. Quero só complementar: nós temos recebido na superintendência as demandas da Cidasc, especificamente no que se refere à inspeção de produtos de origem vegetal, e essas demandas foram repassadas para Brasília. Mas ainda não temos uma resposta adequada, uma resposta pronta quanto a isso.

Além dessas demandas, há mais a dos insumos, tanto os de origem agrícola como os de origem pecuária, que ainda estão a depender de um acerto, de uma discussão e de uma adequação inclusive das várias legislações que nós temos, porque nós não temos uma lei de insumos: nós temos uma lei de semente, uma lei de fertilizante, uma lei de... E isso, de certa forma, dificulta a implementação de um Suasa para insumos.

Além disso, quando a gente fala em municípios, faltou dizer aqui que também os municípios podem se organizar em consórcios. Ou seja, vários municípios se agrupam para que, de forma mais econômica, possam arcar com os custos eventualmente decorrentes e também interagir com os governos federal e estadual para a implementação dessa nova sistemática de inspeção. Acho que isso faltou registrar.

Também quero deixar à disposição a Superintendência Federal de Agricultura, o nosso pessoal estará dando prioridade a essas demandas que estiverem surgindo - o Jurandir já me passou uma demanda de um evento nos próximos dias, e já passei para o pessoal, que estará à disposição.

Da mesma forma eu tenho essa sinalização do Dipoa, que saiu na frente, pois na verdade a inspeção de produtos de origem animal já tinha uma legislação mais claramente aplicável e conseguiu se organizar. Da mesma maneira os produtores também demandaram de uma forma muito mais intensa essa situação. Então, foi realmente no atendimento a uma demanda ocorrida na sociedade.

Finalizo dizendo que estamos à disposição e qualquer necessidade de um esclarecimento, de um debate com a participação do nosso pessoal, eles estão às ordens.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, doutor Francisco.

Passo a palavra ao doutor Prezotto.

O SR. LEOMAR PREZOTTO - Só para responder a três ou quatro pontos, vou ser bem rápido ao que foi colocado.

Primeiro, em relação a uma pergunta direta ao MDA que foi feita pelo colega lá do Vale do Itajaí, gostaria de dizer que a interface com os recursos hídricos, na verdade, se dá unicamente naquilo que tem referência à utilização de água adequada para a questão da higienização, ou na composição dos alimentos (água de qualidade, com procedência), ou com os exames e os tratamentos adequados para conferir essa qualificação.

No outro lado, é importante que o empreendimento não tenha uma relação de poluição com fontes de água, nascentes, córregos, rios, etc., e também que toda a água que resulta do processo produtivo ou da higienização dos próprios resíduos, seja tratada de forma adequada, podendo ser reinserida no espaço ambiental sem nenhum tipo de risco quanto à contaminação do meio ambiente, da água, do solo, do ar, enfim, de todas as formas. Essa é a única relação, a única interface que tem na questão dos recursos hídricos.

Com relação ao padrão das instalações, que foi colocado em duas ou três intervenções, vou recuperar aquilo que já foi falado durante as explanações, acho que tanto a minha quanto a do Leonardo. Os serviços que não dispõem de legislação, terão que cumprir a legislação federal, não tem jeito. No entanto, aqueles serviços que têm legislação, e que essa legislação permita que se obtenha produtos de qualidade higiênico-sanitária e garanta a inocuidade dos produtos, não há nenhum tipo de problema que seja utilizada a própria legislação do serviço municipal ou do serviço estadual.

E vejam vocês que nenhum capítulo, nenhum artigo, nenhuma frase de todo o arcabouço do Suasa fala em tamanho de construção, em instalações, etc., etc. Tem que ficar muito claro que em nenhum momento isso está dito dentro do Suasa. Agora, está dito dentro do Suasa que mesmo os serviços que tenham legislação própria ou que a forma de organizar, de implementar os serviços seja de maneira um pouco diferenciada da legislação federal, estes terão que alcançar os mesmos resultados. Isso está claro e é isso o que está dito. Então, cabe aos municípios criarem os seus serviços e a sua legislação, garantindo que não tenha nenhum absurdo com relação às exigências estruturais, mas garantindo a inocuidade do produto.

Volto a frisar que, no entanto, ao mesmo tempo em que a legislação Suasa não fala em padrão de construção, ela fala em boas práticas de fabricação. E isso não é questão de custo, é realmente uma questão de dedicação, de elaborar o manual de boas práticas e aplicá-lo no processo produtivo do começo ao fim, que inicia na produção primária e vai até o momento que disponibiliza o alimento à comercialização.

Com relação ao artigo 7º do Decreto 5.741, gostaria de passar uma informação adicional. Nós iniciamos um diálogo com o Mapa, na última reunião que tivemos com o Nelmo, que é o coordenador, sobre esse tema. Agora temos que entender bem o artigo 7º, que se refere apenas a processos produtivos pontuais, em pequenas partilhas, em pequenas quantidades, para atendimento do consumo ou da venda pontual direta ao consumidor local. Não se trata aqui de empreendimentos que vão fazer rotineiramente o processo de industrialização e comercialização nos mercados mais diversos, sejam locais, estaduais ou federal. Iniciamos a discussão tentando reunir elementos para iniciar, realmente, a formulação da regulamentação desse artigo, e já temos um acordo neste sentido também.

Sobre os consórcios, vejam vocês - e foi bem lembrado, Francisco: cada serviço municipal deve estar legalmente constituído no seu município, mas a execução desse serviço é que pode ser feita de forma compartilhada entre diversos municípios. Assim, se num consórcio de cinco municípios um médico veterinário é suficiente para atender aquela demanda de inspeção existente no local, esse médico veterinário pode ser contratado por um dos municípios e fazer um acordo de rateio de custos entre os demais municípios, tornando os serviços infinitamente mais baratos e com a mesma eficiência, como se cada município tivesse seu corpo técnico. Então é questão de otimizar recursos técnicos, humanos, administrativos, econômicos e financeiros dos municípios.

Por fim os conselhos de classes, assunto que foi tocado aqui também. É verdade, estamos com uma série de denúncias de vários Estados brasileiros e realmente é um tema que está preocupando bastante. Mas nós estamos atentos a isso e faz parte do nosso trabalho no programa da agroindústria também procurar soluções para esse nó que está colocado. Temos situações de três ou quatro conselhos cobrando multas, e pesadas multas, pois quando ela não é paga vai-se acrescentando juros e multas, e com o passar do tempo acabam se transformando em somas astronômicas, tanto que em alguns casos nem vendendo todo o empreendimento se consegue pagar tudo.

Concretamente, nós solicitamos encarecidamente que cada caso seja registrado, documentado e que nos enviem cópia disso. A assessoria jurídica do MDA está estudando o caso, já temos algumas coisas que nos indicam, realmente, abusos de alguns conselhos com relação aos empreendimentos. E a grande confusão está no entendimento de alguns conselhos de classe (e aí é o Crea, é o dos médicos veterinários, o dos bioquímicos, o dos engenheiros de alimentos, enfim, não é somente uma categoria), da leitura equivocada de que uma agroindústria é um estabelecimento que está prestando serviço diretamente à comunidade, como se fosse uma clínica de atendimento veterinário e assim por diante. E não é esse o entendimento que está na lei, por isso realmente está havendo uma grande confusão nesse sentido.

Então nos enviem cópia desse material, pois vai ajudar a jurídica a formular um documento que será encaminhado à Casa Civil para as providências. Temos tentado dialogar com diversos conselhos que se relacionam ao tema, mas infelizmente a resposta não tem sido satisfatória até o momento.

Estamos preocupados com isso e queremos, neste sentido, chegar a bons termos nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, Prezotto.

Gostaria de indagar a todos se alguma pergunta ficou sem esclarecimento? (*Pausa*.) Gostaríamos de estender o tempo para que mais perguntas fossem feitas, mas, infelizmente, não temos essa possibilidade.

Com a palavra o senhor Leonardo Domingues.

O SR. LEONARDO DOMINGUES - O pessoal está demandando uma certa quantidade de *folders* que já terminaram. Eu reitero aquilo que falei durante a palestra, ou seja, que não foram suficientes, já sabíamos, pois foi o restante do material distribuído no congresso indigenista. O Dipoa estará disponibilizado para todos os municípios esse material, pelo menos uma via do material existente, para que todos tenham uma idéia de como funciona. De repente podem existir pessoas que não tenham todo esse material, mas a intenção, depois, é disponibilizarmos para todos.

O SR. LEOMAR PREZOTTO - Deputado, se me permite, eu tenho ainda aqui um último livreto do Suasa e um *folder*, que estão disponibilizados para quem quiser.

Também gostaria de dizer - e o Jurandir já foi citado, o nosso delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário aqui em Santa Catarina, e a equipe técnica que está aí também - que já temos um acordo com o Mapa, lá em Brasília, para disponibilizarmos uma quantidade bastante expressiva desse material nas delegacias dos Estados. Portanto, em breve esse material também estará disponível na delegacia de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - O Daniel tem uma proposta de encaminhamento e eu tenho alguns encaminhamentos aqui também. Depois vamos ver se combinam.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Daniel com a palavra.

O SR. DANIEL KHOTE - O secretário falou aqui de como a Secretaria vai tocar a questão dos estudos, enfim, da tentativa de estudar a lei e de tentar adequá-la à questão local, sendo que a Secretaria vai fazer isso junto com o MDA e o Mapa.

Eu gostaria de fazer a sugestão no sentido de que nós, a Fetraf e as demais organizações, também pudéssemos ajudar a analisar a extensão e até onde isso pode ir, porque normalmente essas questões acabam batendo, no final das contas, lá nas organizações.

Então, a sugestão é para que nós também sejamos convocados para ajudar nesse processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Quer responder?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO ANTÔNIO CERON (SC) - Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Acho que não tem problema ser encaminhado dessa forma.

Antes de passar a palavra ao deputado Dresch, autor do requerimento solicitando a realização desta audiência pública, eu queria só deixar registrado aqui o nosso agradecimento a todos aqueles que participaram desta audiência, aos nossos palestrantes, doutor Leonardo e doutor Prezotto, e ao Michel. Foi importantíssima a participação de vocês, com todas as informações que puderam trazer.

Agradecemos também ao doutor Francisco e ao nosso secretário da Agricultura Antônio Ceron. Na minha gestão como secretário o superintendente do Ministério da Agricultura era o Tarcísio Kock, e na oportunidade tivemos muitos avanços junto com os técnicos da Cidasc, num trabalho feito com a Epagri, e da mesma forma agora, doutor Francisco, pois eu sei que o Ministério da Agricultura tem sido parceiro. Pode ser que alguém diga que ainda não foi feito tudo o que gostaríamos, mas se existe alguém que pode dizer que está caminhando à frente dos demais Estados nas questões de sanidade animal e vegetal - e isso não é puxar nenhuma brasa para o nosso Estado -, esse alguém é o Estado de Santa Catarina. E há uma consciência em relação a isso do governador, do secretário da Agricultura e de todos nós, deputados.

Mas, Prezotto, Leonardo e Michel, nós temos que buscar essa possibilidade, e quero que me perdoem se não anotei certo, mas acho que foi o Ricardo, de Caçador, que fez a colocação sobre aquele produto. É claro que as imagens depõem contra aquilo que nós queremos, mas eu acho bom que seja mostrado, porque ninguém quer consumir produtos daquela espécie. Nós temos que ter consciência, e eu tenho certeza que a pequena indústria tem, da necessidade de levar à mesa do consumidor um produto que ofereça segurança e qualidade.

Então, quem sabe o Estado de Santa Catarina ainda possa ser um dos primeiros. O secretário Ceron não quis falar aqui, mas acho que para atendemos esse pleito precisamos contratar mais 120 ou 130 veterinários, e aí o Estado de Santa Catarina estará preparado para assumir também esse trabalho que vem em defesa do consumidor, do produtor e da pequena indústria.

Eu passo, então, a palavra ao deputado Dirceu Dresch, autor do requerimento que ensejou esta audiência pública, para que ele faça as considerações finais e dê o encaminhamento de forma que nós possamos levar adiante esta audiência pública.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Obrigado, presidente.

O problema das audiências públicas, das quais a gente participa, é que existe muito debate mas também existe dificuldade de encaminhamento. Então nós vamos tentar dar respostas a algumas questões ou ao menos encaminhar algumas questões. É

importante ressaltar aqui a presença do secretário até o final, acho que isso é uma coisa importante para o Estado, do Ministério da Agricultura, aqui representado pelos senhores Michel e Leonardo, do nosso superintendente estadual e também do Ministério do Desenvolvimento Agrário, aqui representado pelo Prezotto. Acho que dá pra fazer um bom trabalho daqui para frente.

Eu queria ir um pouco na linha do encaminhamento que o Daniel propôs. Acho que a equipe de trabalho é um encaminhamento concreto, e gostaria de sugerir, secretário, que de fato houvesse a presença das empresas, da própria Secretaria da Agricultura, das organizações, da Comissão de Agricultura aqui da Assembléia, porque há muitas leis que têm que ser feitas aqui no Parlamento, bem como do MDA e do Mapa, que acho têm que estar representados, porque essa integração é importante, como dizia o nosso presidente.

Outra coisa que o secretário levantou foi a questão de custo. Na nossa avaliação, nós precisamos olhar a questão custo/benefício, claro, mas não significa que contratando mais gente, melhorando a equipe, o Estado terá um custo maior, porque isso também vai trazer um benefício financeiro para o Estado em função da circulação das mercadorias no processo. É evidente que não dá para olharmos somente o custo, temos que olhar também para os benefícios causados com isso, como a fixação de mais gente lá na roça e a própria produção do Estado, inclusive com consumo interno e para fora.

Uma outra questão que poderíamos tirar daqui é a realização de mais algumas audiências públicas, pois precisamos massificar esse debate. Muita gente não pôde estar aqui hoje - inclusive aqui pedimos escusas - porque foi muito em cima do laço, muitos municípios devem ter recebido os convites na sexta-feira. É que tivemos problemas com a Comissão de Agricultura nacional, com a assessoria, mas mesmo assim preferimos fazer hoje, com menos público, porque queríamos dar início ao debate nesta Casa. Então foi extremamente importante a presença de todos.

A Comissão de Agricultura desta Assembléia, com certeza, está aberta para realizar essas audiências, inclusive estava conversando com o doutor Leonardo e ele está disposto a contribuir nesse debate pelo Estado, assim como certamente o Prezotto também está com essa disposição. Daí nós poderemos pensar nos consórcios intermunicipais e começar a discutir isso na prática, lá nas regiões. Esse seria um outro item que a gente poderia trabalhar.

Gostaríamos também de sair daqui com o compromisso - e o secretário já levantou isso como compromisso político do Estado - de se trabalhar na perspectiva de aderir. Acho que está muito claro que, de repente, daqui um tempo teremos cinqüenta municípios e aí o Estado já pode aderir, e quem não aderiu fica pela lei antiga. O Prezotto deixou muito claro quando falou isso. Então nós já poderíamos trabalhar na perspectiva de o Estado ir aderindo... se é que foi isso o que eu entendi.

Outra coisa: o pessoal propôs aqui uma campanha para os municípios, ou seja, o Estado fazer uma campanha para os municípios começarem a aderir ao SIM e também ao Suasa, construindo isso para frente. E uma política de formação, pois temos que começar a pensar um projeto de formação e capacitação do Estado. Acho que o exemplo que o Leonardo deu do Rio Grande do Sul, a gente poderia levar como uma sugestão: construir um programa de capacitação e formação de nossos técnicos em cima da questão do Suasa. Acho que esse é um dos nossos grandes gargalos, por isso há necessidade de ter gente preparada lá na ponta para assessorar os prefeitos, os secretários de Agricultura, os vereadores, a fim de se implementar o programa.

Então nós precisaríamos fazer isso e, se não me engano, o Prezotto já apontou um pouco nesse caminho, dizendo que, inclusive, o Governo Federal e os Ministérios têm possibilidade de contribuir com o Estado nessa perspectiva de construir uma política de capacitação e formação.

O pessoal também levantou a questão da legislação, e acho que essa é uma coisa que cabe a esta Casa e ao governo do Estado. Eu estive olhando uma lei do Estado do Rio de Janeiro que isentava as agroindústrias familiares de ICMS, e nós temos na lei do PPA do governo do Estado uma isenção fiscal razoável para o próximo ano de R$ 244 milhões. Então, entrando mais as agroindústrias familiares, certamente que não vai onerar tanto os cofres do Estado, além das isenções que ele tem proposto aí. Portanto, eu acho fundamental construirmos uma política de incentivo para as agroindústrias familiares.

Quanto à questão do bloco que o pessoal levantou, eu acho ser este um bom debate para realizarmos, bem como as organizações dos agricultores: até que tamanho uma agroindústria familiar pode vender pelo bloco? O Cleber Juriatti levantou esse assunto e achamos que esse é um debate central. Vamos construir isso no Estado e fazer um acerto do tamanho a que queremos chegar. Vai comercializar pelo bloco? Isso é polêmico, mas temos que enfrentar, caso contrário nunca vamos chegar a uma política para essa área.

Seriam esses os pontos que eu queria deixar como proposta de encaminhamento.

Não sei se o pessoal tem emendas ou outras questões... Nós estamos com o horário adiantado, mas ainda há um grupo bom aqui e poderemos fechar bem esse bloco de encaminhamentos.

O Jurandir, que é o delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário...

(Manifestação dos senhores Jurandir Guger e Daniel Kothe fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Este mês seria possível, secretário Ceron, em 30 dias, montarmos essa equipe de trabalho?

(*O senhor secretário Antônio Ceron se manifesta fora do microfone. Inaudível*.)

As entidades que irão participar e fazer um calendário de reuniões, não é? Pode ser assim, deputado Dresch? (*Pausa*.)

Eu queria fazer uma proposta ao Cleber: o secretário Ceron se comprometeu a verificar essa questão do ICMS, mas quando se leva uma proposta de redução ou de aumento de imposto sempre se busca o impacto disso. Então acho que você poderia apresentar uma proposta de quanto contribuiríamos hoje se houvesse uma redução de 50%, ou de 30%, ou de 70% ou de 100%, ou de zero; quanto que isso representaria. É importante podermos, junto com a Secretaria da Agricultura e a Comissão de Agricultura da Assembléia, conversar com o governador ou até com o secretário da Fazenda. E eu defendo perfeitamente que tem que haver um diferenciamento de impostos para a pequena indústria... para a pequena indústria, não, para a indústria da agricultura familiar. Vocês poderiam fazer isso? Pode ser, deputado?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - É isso, pelo menos é o que temos levantado como proposições.

O SR. LEOMAR PREZOTTO - Deputado, se o senhor me permite, a título de sugestão gostaria de dizer que temos aí Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte... talvez sete Estados, oito Estados, dez Estados com algum tipo de tratamento diferenciado para essa temática na questão tributária. Então, se vai se discutir, podemos contribuir disponibilizando esses documentos, enviando-os através do Jurandir.

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, Prezotto.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - No mais também queremos agradecer ao pessoal das diversas regiões que se dispôs a participar desta audiência. E gostaríamos de contar com todos vocês lá nos municípios, nas comunidades, nas regiões, para continuarmos com essa construção do processo do Suasa.

Muito obrigado e um grande abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Moacir Sopelsa) - O nosso muito-obrigado a todos e um bom retorno.

Está encerrada esta audiência pública.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

*** X X X ***

ATA DA PROCURADORIA

Michel Curi - Procurador Presidente
Sandra Maria Raimundo Medeiros - Secretária

ATA DA 1609ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, sob a Presidência do Procurador-Geral, Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1609ª sessão ordinária. Presentes os Procuradores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo

Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida iniciaram-se os trabalhos da sessão propriamente dita. 1) Em regime de vista: processo 2234/06, de 23/11/06, Consulta do Deputado Júlio Garcia e outros Deputados, Relator Procurador José Carlos da Silveira, após discussão, aprovado por maioria voto de vista do Procurador Paulo Henrique Rocha Faria Júnior; processo 0130/07, de Alexandre Pantaleão Athanásio, relator Procurador José Carlos da Silveira, teve aprovado parecer por maioria, voto vista do Procurador Paulo Henrique Rocha Faria Júnior. 2) Relatoria da Procuradora Maria Margarida Bittencourt Ramos - pareceres aprovados aos processos 648/07, de Ângela Maria Garibotti; 470/07, de Armando Luciano Carvalho Agostini e processo s/n - Autos nº 023.06.031994-4 "Ação Declaratória", Autor: Luiz Eduardo Caminha, Réu: Estado de Santa Catarina. 3) Relatoria do Procurador Luiz Alberto Seccon - aprovados pareceres aos processos: 585/07, de Isabel Bampi de Souza; 638/07, de Maurício Nascimento e 595/07, de Aída Cunha de Oliveira. 4) Relatoria do Procurador Fábio de Magalhães Furlan - aprovado parecer ao processo s/n - Consulta Ofício nº 13/07, de 18/4/07, do Deputado Genésio Goulart, sobre "Vereador eleito no exercício da sua função poderá exercer cargo comissionado dentro de um Gabinete Parlamentar"; processo s/n - expediente de 19/03/2007, da Coordenadoria do Grupo instituído pelo Ato da Mesa 11/01/2004, "relatório da avaliação da situação do acervo de documentos e atualização da tabela de temporalidade da ALESC", este teve aprovado voto do Relator com restrições do Procurador José Carlos da Silveira; parecer aprovado ao processo s/n - Consulta - Ofício CL nº 113/07, de 19/04/07, da Coordenadoria de Licitações: "aditamento ao contrato celebrado com a Empresa COTRANS Veículos Ltda. 5) Relatoria do Procurador Paulo Henrique Rocha Faria Junior - aprovados pareceres aos processos 636/07, de Gilmar Pagotto; 637/07; de Rocler Rech e processo s/n - da Deputada Odete de Jesus, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: "Representação do Deputado Antônio Carlos Vieira, contra o Deputado Rogério Mendonça". 6) Relatoria do Procurador José Buzzi - aprovados pareceres aos processos 633/07, de Carmen Lúcia Corrêa Zattar; 529/07, de Edson Luiz da Silva Amorim. O Relator retirou de pauta os processos s/n - Ofício nº 411/06 e 421/06 ambos da Procuradoria de Finanças, "esclarecimentos sobre a aposentadoria de Bremar Aguiar e Reinaldo Jorge de Oliveira (TC)". Do mesmo Relator, aprovado parecer ao processo s/nº CL nº 110/07, de 18/04/07, da Coordenadoria de Licitações: "edital para exame e aprovação - Espécies Vegetais", também deu conhecimento da manifestação atinente ao Mandado de Citação - Ação Popular - 09/04/07, Autos nº 023.99.058326-3 - visa à declaração de nulidade da Resolução 686/98"; continuando o Relator colocou extra pauta o processo 654/07, de Célio Cesar da Silva, que foi aprovado por unanimidade. 7) Relatoria do Procurador Nazarildo Tancredo Knabben - processos 611/07, de Raquel Helena de Borja Ramalho; 635/07, de Maria Mendes do Nascimento; 420/07, de Rogério Barth; 523/07, de Patrícia Aguiar dos Santos; após discussão este último saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Luiz Alberto Seccon, e os demais foram aprovados por unanimidade. 8) Relatoria do Procurador Fausto Brasil Gonçalves - aprovados pareceres aos processos 543/07, de Oli de Oliveira; 548/07, de Orival Prazeres; 559/07, de Gilmar Luiz Magnantti; 575/07, de João Lucas Peixer; 617/07, de Targino Henrique de Souza; 632/07, de Newton Ladislau Zomkowski e 644/07, de Carla Maria Evangelista Vieira Pedroso. 9) Relatoria do Procurador Sérgio Augusto Machado - aprovados pareceres aos processos 609/07, de Lisandrea Cristina da Costa; 646/07, de Izauro Luiz Pereira; 579/07, de Albertina Barreto de Melo; 589/07, de Denise da Silva; 598/07, de Vanoir Guarezzi Zacaron. 10) Relatoria do Procurador José Carlos da Silveira - processos 460/07, de Júlio César Cardoso; 400/07, de Marcia Bittencourt; s/n - Consulta Ofício CL nº 0108/07, da Coordenadoria de Licitações, "contrato celebrado com o Maestro Reginaldo Osvaldo da Silva e a ALESC"; s/n - Consulta Ofício nº 1964/07, interessada Doutora Ângela Maria Konrath - Juíza do Trabalho Substituta - 4ª Vara do Trabalho de Joinville "processo nº AT 00 703 - 2006-030-12-00-8, Autor: Thales Regis Spadini, Réu: Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina", após discussão o primeiro foi aprovado pelo arquivamento e os demais pareceres aprovados. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia dezesseis (16) de maio, à mesma hora e local. Eu, Sandra Maria Raimundo Medeiros, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 25 de abril de 2007.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA QUE SUBMETE À APRECIAÇÃO O NOME DO SENHOR WALDIR SOVERNIGO PARA TER ASSENTO COMO CONSELHEIRO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA (AGESC), REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2007, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 01, DESTA CASA.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Senhores deputados, coube-me a missão de coordenar neste instante, por ser o mais idoso, a Comissão que determina a indicação de Waldir Sovernigo para exercer o cargo de conselheiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (Agesc).

Todos os deputados foram convidados (os deputados Joares Ponticelli, João Henrique Blasi, Darci de Matos, Décio Góes, Marcos Vieira e Sargento Amauri Soares) para apreciar a indicação do senhor Waldir. Portanto, deixo livre a palavra a todos para que seja feita a indicação do presidente e do relator. Precisamos definir esta questão porque isso vem se arrastando há tempo.

Com a palavra o deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Deputado Mota, V.Exa. falou há pouco que todos os deputados foram convocados para esta reunião. Eu, pelo menos, recebi uma convocação por escrito.

Então, de acordo com o artigo 315, do Regimento Interno, que trata desta matéria, temos o seguinte: (*Passa a ler.*)

"Art. 315. Recebida a indicação feita pelo Governador para cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas ou para qualquer nomeação que dependa da aprovação da Assembléia, será constituída uma Comissão Especial composta de sete membros, assegurada a representação proporcional, nos termos deste Regimento, para opinar no prazo de dez dias.

Parágrafo único. Se julgar conveniente, a Comissão requisitará informações complementares para instrução do seu pronunciamento.

Art. 316. Recebido o parecer com o respectivo projeto de decreto legislativo, o Presidente providenciará sua publicação e inclusão na pauta e na Ordem do Dia, no prazo de quarenta e oito horas.

Parágrafo único. A deliberação será tomada pela Assembléia em turno único, pelo voto da maioria relativa, em escrutínio secreto.

Art. 317. Proclamado o resultado da votação, a mesa baixará o competente decreto legislativo, enviando, imediatamente, cópia ao Governador." (*Cópia fiel.*)

Então, tem razão V.Exa. em dizer que temos que definir hoje o relator e o presidente desta Comissão. Teremos o prazo regimental de dez dias para dar um parecer a respeito da indicação feita pelo governador para o presidente da Agência Reguladora de Santa Catarina, o senhor Waldir Sovernigo.

A questão que temos que definir hoje é a indicação do presidente e do relator. O relator teria esse prazo e na semana que vem voltaríamos a nos reunir para apreciar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Continua a palavra livre aos senhores deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Eu gostaria de indicar, se me permitirem, senhor presidente e senhores deputados, para a presidência ou a relatoria, o deputado Darci de Matos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Com a palavra o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Senhor presidente, o deputado Blasi fez o registro do que está exposto no nosso Regimento Interno e ao mesmo tempo faz a indicação do deputado Darci de Matos.

Quero aqui aproveitar a oportunidade e pedir aos demais deputados, já que V.Exa. está presidindo neste momento esta Comissão, por ser o mais idoso e por ser a primeira reunião desta natureza nesta Legislatura, que V.Exa. presida esta Comissão e que o deputado Darci de Matos seja o relator.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Senhor presidente, eu agradeço a indicação dos deputados João Henrique Blasi e Marcos Vieira e, se for necessário, aceito a relatoria desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Com a palavra o deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Senhor presidente, eu aceito as indicações propostas.

Gostaria de um esclarecimento: sobre o processo nós vamos ter conhecimento? Será reproduzido a todos os membros da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Sim. Eu queria agradecer o apoio do eminente deputado Marcos Vieira, mas já tinha solicitado que a presidência ficasse com o deputado Blasi e a relatoria com o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Deputado Manoel Mota, o deputado cometeu uma "meia injustiça" com V.Exa. ainda há pouco. Ele disse que V.Exa. era o mais idoso, mas esqueceu de dizer que é o que tem o maior número de mandatos dentre todos os presentes. Então, ninguém mais qualificado do que V.Exa. para ser o presidente da Comissão e o deputado Darci de Matos, que acolheu, para ser o relator da matéria.

O SR. RELATOR (deputado Darci de Matos) - Senhor presidente, como sugestão, se V.Exa. pudesse agendar a próxima reunião para as 11h da próxima terça-feira, eu poderia apresentar o relatório para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Depois de o líder do governo ter dado essa declaração, não tenho mais saída.

A próxima reunião já está marcada para terça-feira, dia 22, no mesmo horário, logo após a reunião da Comissão de Justiça, para que possamos definir e para que V.Exa. possa trazer o relatório para apreciação.

O SR. RELATOR (deputado Darci de Matos) - Eu vou providenciar cópia do processo e dar ciência aos deputados-membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - V.Exa. poderia, senhor presidente, ler os nomes dos deputados que fazem parte da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (deputado Manoel Mota) - Os membros que fazem parte da Comissão são: deputados Joares Ponticelli (a quem avisei agora, na saída, não pude certificar); este Deputado; João Henrique Blasi; Darci de Matos; Décio Góes; Marcos Vieira e Sargento Amauri Soares. Esses são os membros que compõem esta Comissão.

Vamos enviar o convite posteriormente, mas já fica definido que a próxima reunião será na terça-feira, dia 22, neste mesmo horário, logo após o término da reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado a todos e está encerrada a reunião.

DEPUTADO MANOEL MOTA
PRESIDENTE

*** X X X ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA EM 09/05/2007.

Aos nove dias do mês do maio do ano do dois mil e sete, às 9 horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Jorginho Mello, foram aberto os trabalhos da nona reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação. Foram registradas as presenças dos Senhores Deputados: José Pereira Natal, Gelson Merísio, Décio Góes, Jailson Lima, representando a Deputada Odete de Jesus, Manoel Mota, Silvio Dreveck e Renato Hinnig. O Deputado Presidente colocou em votação a ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão, sendo aprovada por unanimidade. O Deputado Presidente passou a palavra ao Deputado Gelson Merísio, que relatou seu parecer ao PL/0044.2/2007, que foi pela sua rejeição, que em discussão e votação foi solicitado vistas em gabinete para a Deputada Odete de Jesus e o Deputado Renato Hinnig. Na seqüência, o Senhor Presidente apresentou o calendário, para a realização de Audiências Públicas sobre o Plano Plurianual (PPA), vigência 2008/2011, e o Orçamento Regionalizado(OR)-2008. Fazem parte da Comissão Coordenadora do Orçamento Regionalizado e PPA, os Senhores Deputados: Jorginho Mello- Presidente, Gelson Merísio, Décio Góes, Odete de Jesus, Narcizo Parizotto, Jandir Bellini, Silvio Dreveck, Manoel Mota, Renato Hinnig, Professor Sérgio Grando, José Natal Pereira e o Sargento Amauri Soares. As audiências serão realizadas no mês do junho em nove cidades do Estado. O Presidente afirmou que o objetivo é abranger e discutir as prioridades das trinta e seis regionais nessas nove audiências. "A Assembléia Legislativa vai capitanear essas audiências. Vamos trabalhar em conjunto com a Secretaria da Fazenda, secretarias regionais, lideranças, conselhos e representações municipais, para discutir, de forma organizada e consistente, o Orçamento Regionalizado", afirmou o Deputado Presidente Jorginho Mello. Ato continuum, o Deputado Décio Góes com a palavra afirmou que deveria acontecer mais audiências pelo interior do Estado. "Para manter a lógica de descentralização, valorizando as trinta e seis regionais, entendo que deveriam ocorrer trinta e seis audiências públicas. Entendo que nove são poucas reuniões, ferindo o espírito descentralizador do governo, além da dificuldade encontrada ela população em se deslocar de uma cidade para outra". O Deputado ressaltou que o governo tem que se comprometer com a Sociedade Catarinense na realização do prometido, caso contrário, a falta de credibilidade política só aumentará. "Não podemos fazer do Orçamento Regionalizado uma peça de ficção", observou. Enfatizando que a presença parlamentar é de extrema importância, o Presidente solicitou a participação de todos. "Vamos fazer as coisas saírem do papel. A responsabilidade é de todos nós". O Presidente também teve a proposição, de uma audiência pública no dia vinte e três do maio, a fim de esclarecer sobre o transporte e merenda escolar, de forma de pagamento e repasse aos municípios nas relações com o Governo Federal e Estadual. Outro requerimento aprovado foi de autoria da Deputada Odete de Jesus, convocando o Secretário de Estado da Saúde, Dado Cherem, para prestar esclarecimentos e explicações sobre o PL/0015.8/2007, de origem governamental, que dispõe sobre a prorrogação de contratos por prazo determinado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Continuando, foi aprovado o pedido de informação do Deputado Décio Góes, encaminhando ao Governador Luiz Henrique da Silveira, sobre qual o valor total da renúncia de receita tributária, decorrente de benefícios fiscais relacionados ao ICMS, IPVA e ITCMD, concedido às empresas do Estado no ano de dois mil e seis, e quais foram as empresas beneficiadas e quanto recebeu cada empresa. O Deputado Presidente agradeceu a seus pares presentes na reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado JORGINHO MELLO
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SEXTA LEGISLATURA

Às treze horas e vinte minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e sete, reuniu-se a comissão acima epigrafada, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Décio Góes com a presença dos Senhores Deputados Edson Piriquito, José Natal, Renato Hinnig e Professor Grando, estive presente também o Senhor Secretário de Estado de Turismo, cultura e Esporte, Deputado Gilmar Knaesel. **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Boa tarde, tendo quorum regimental, vamos dar início a reunião da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, gostaria de aprovar a ata da reunião anterior que já foi remetida a todos os senhores, algum Deputado gostaria de fazer algum comentário? Não? A ata esta aprovada. Na semana passada foi feita uma videoconferência, sobre os dez anos da lei das águas e os Deputados Renato Hinnig e o Professor Grando participaram desta videoconferência, gostaria que algum dos senhores passasse como foi". **(O Senhor Deputado Renato Hinnig)** - "Senhor Presidente, Senhores Deputados fiquei muito honrado em representar o presidente na videoconferência, onde houve a participação de diversas Assembléias Legislativas dos Estados brasileiros, em que foi amplamente debatido e discutido esta questão da legislação que regula as águas e a atividade da Agência Nacional das Águas - ANA. Tivemos a preocupação em ter uma participação em que questionamos o posicionamento da ANA da falta de regulamentação que ainda existe no que se refere ao tratamento a ser dispensado às águas subterrâneas e a informação é de que esta sendo feito um trabalho neste sentido, mas, que não esta concluído, mas, faz parte do programa de trabalho da ANA". **(O Senhor Deputado Professor Grando)** - "Gostaria de salientar que estava presente nesta videoconferência, o Senhor José Machado que é o presidente da ANA e João Bosco Senra, que representava o Ministério do Meio Ambiente". A preocupação é com os Comitês de Bacias, a implantação como no caso de Santa Catarina será como Micro bacias. Vai ter um grande encontro na cidade de Rio Preto, em que toda a cidade é abastecida por água do aqüífero guarani. Se não me engano vai ser em setembro um encontro nacional sobre o aqüífero. A responsabilidade quanto às águas subterrâneas é do Estado". **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Em função deste debate a comissão fez uma análise sobre a política estadual de recursos hídricos e ficou evidente a falta de uma lei que estabeleça o gerenciamento dos recursos hídricos e a política estadual de recursos hídricos. Já houve uma iniciativa o projeto de lei 0292.5/04, que instituía o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Política Estadual de Recursos Hídricos que propunha adequar e compatibilizar a legislação estadual com a legislação nacional. O referido projeto foi enviado a esta Assembléia em junho de 2004 e retirado de tramitação por solicitação do autor através da mensagem 1589 em 09/11/2006. Estamos propondo a esta Comissão para que a gente possa fazer uma indicação ao Governo do Estado para que envie a proposta novamente. Gostaria do apoio dos senhores neste sentido. Aprovada a indicação. Queria saudar a presença do nosso companheiro e colega Deputado Gilmar Knaesel, que prontamente aceitou nosso convite de vir a esta comissão, que esta adotando uma estratégia de que enquanto não tivermos projetos, conheçamos as políticas do meio ambiente do Estado. Já tivemos a presença do Deputado Jean Kuhlmann. Agora é a questão do turismo no Estado, para que a gente se instrumentalize e tenha uma visão global e depois a gente possa fazer as críticas, sugestões enfim colaborar de modo fiscalizador, conhecendo o todo da política. Este é o sentido da sua presença, de seu convite" **(O Senhor Secretário, Deputado Gilmar Knaesel)** - "Presidente, Deputado Décio e demais Deputados, primeiramente é um privilégio e uma alegria estar aqui na comissão, de iniciarmos uma nova fase, uma nova etapa digamos de mutua troca de informação e também de ação. Na gestão passada começamos um grande projeto que foi o Plano de Desenvolvimento do Turismo em nosso Estado. Chamamos de Plano de

Desenvolvimento Integrado de Lazer onde também estão as áreas de cultura e esporte inseridos. Este plano fez o levantamento e diagnóstico de dados em todo o Estado de Santa Catarina, percorremos os 293 municípios, através das Secretarias Regionais. Fizemos um levantamento do que o município tinha, como era explorado, como era divulgado, enfim o grande diagnóstico de todas as potencialidades turísticas de nosso Estado. Uma vez pronto este trabalho, que demorou quase um ano e meio, trabalho inédito no Brasil. Não poderia ficar somente numa proposta, deveria ser consolidado. Enviamos a Assembléia Legislativa, através do Governador Luiz Henrique da Silveira, uma proposta em transformar este plano em lei. Foi aprovado no ano passado. Portanto hoje o nosso Plano de Desenvolvimento esta aqui nos anais da casa e nós como secretaria temos todas as nossas ações definidas e dirigidas por esta lei. Com isso dividimos o Estado em nove regiões turísticas. Criamos a nona região agora no ano passado, que é a região do sul do Estado, a região dos cânions. Hoje em todo trabalho de promoção o fazemos unindo as nove regiões turísticas de forma igualitária. Para a busca dos recursos para o desenvolvimento deste plano, criamos o Fundo de Incentivo ao Turismo, que tem um fundo previsto de 52 milhões de reais, que teve um corte de 33% pela Secretaria de Planejamento, para uma reserva de contingência. As áreas de atuação do fundo são para infra-estrutura, eventos e capacitação. Hoje estamos equipando os pontos de atendimento ao turista, num total de quarenta, padronizando todos eles. Outro projeto que esta pronto é o da sinalização turística, como 90% dos turistas chegam ao nosso Estado por via terrestre, as rodovias não estão sinalizadas de acordo e vamos sinalizá-las. As primeiras rodovias a serem sinalizadas serão as federais que cortam nosso Estado. Outra coisa que estamos financiando com o fundo do turismo são os centros de eventos. Fixamos os eventos que tem ampla divulgação nacional, internacional e regional. A Casa Civil deve estar enviando a esta Casa um projeto de lei formatando o Conselho Estadual do Turismo, passando a ser deliberativo e não apenas consultivo. Estamos fazendo também uma pesquisa de acompanhamento ao turista, nos meses de dezembro a fevereiro, em sete cidades do nosso Estado. Estamos reformulando esta pesquisa que será feita em todo o Estado mensalmente. Ficou pendente em nossas pesquisas um ponto crítico em nosso Estado que é o saneamento básico, que é um grande gargalo da sustentabilidade do turismo. É uma questão que nos leva a um dos piores índices nacionais. Por isso estávamos almejando o PRODETUR, um financiamento de 100 milhões de dólares, onde 70% disto era para a infra-estrutura do saneamento básico, água e esgoto. Para este empréstimo o BID queria que os quatro estados da região sul estivessem juntos, mas a capacidade de endividamento do Paraná e do Rio Grande do Sul impediu os avanços. Com a interveniência do Ministério do Turismo no ano passado o BID mudou de posicionamento. O financiamento não será mais regional e sim estadual. Mas como demoramos um pouco venceu o BID IV, que é o das rodovias. Estamos saindo do Saneamento. Gostaria de dizer que acima de tudo, temos um modelo único. Primeiro um Plano, aprovado pela Assembléia Legislativa, nenhum outro Estado brasileiro tem um plano de desenvolvimento em lei estadual. A lei do incentivo, modelo único, todos os estados brasileiros querem copiar este modelo. Também aprovado pela Assembléia Legislativa e terceiro, que a Assembléia será a grande parceira, que será na construção do Conselho Estadual. Não fizemos nada sem consultar o trade turístico. Fomos a três eventos internacionais, Berlim, Portugal e Miami. Quero que a Comissão de Turismo e Meio Ambiente também faça parte no momento das decisões. Gastamos algo em torno de 16 milhões de reais no ano passado em mídia nacional e internacional, revistas, vídeos e outros. Na campanha deste ano, vamos aproveitar a figura de Gustavo Kuerten como garoto propaganda devido a sua aceitação internacional. Presidente, sei que me estendi um pouco, teria mais coisas e números para colocar, mas como primeira oportunidade esta bom, sei que teremos outras e gostaria de me colocar a disposição". **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Agradeço. Queria passar rapidamente aos Deputados. Basicamente os recursos vêm do Fundo de Incentivo ao Turismo e agora com o aporte do PRODETUR, inclusive projetos de recuperação de projetos arquitetônicos e culturais, todos eles vão para o Fundo". **(O Senhor Deputado Gilmar Knaesel)** - "Permita me fazer uma observação, perfeita esta colocação. Como nos trabalhamos com os três fundos temos uma margem de possibilidades. A recuperação de Patrimônio Histórico Cultural. Dependendo o enfoque, podemos financiá-lo no Fundo de Cultura ou no Fundo de Esportes. Temos esta grande possibilidade. Foi muito criticado no começo, temos esporte, cultura e turismo juntos, hoje passados 4 anos, hoje nós estamos vendo que foi a melhor idéia, a melhor proposta. Porque um evento esportivo também é turístico, um evento cultural também é turístico e vice versa. Temos esta margem, a recuperação de monumentos históricos. Tivemos alguns pelo Fundo de Turismo outros pelo Fundo Cultural, dependendo da proposta podemos jogar com isto". **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Queria saber qual é a articulação em relação as regionais, as nove regiões, como são estes roteiros e com os municípios. A gente ouve falar nestes grandes projetos. O governador tem insistentemente falado em marinas, grandes aquários, grandes hotéis no meio do mar. Precisaríamos ter uma atenção especial com o Plano de Gerenciamento Costeiro, com a conclusão efetiva dele como um plano em si. Para isso a Assembléia, através desta Comissão o Deputado Renato Hinnig tem puxado este assunto. Estamos iniciando audiências públicas regionais onde pretendemos contribuir neste debate. Acho importante a secretaria dar atenção ao Plano de Gerenciamento Costeiro". **(O Senhor Deputado Edson Piriquito)** - "Senhor presidente, Senhores Deputados, secretário e Deputado Gilmar Knaesel é uma satisfação aqui recebê-lo. Há muito tempo estamos buscando pela construção de um centro de convenções e eventos e creio que nunca estivemos tão perto de termos este sonho sendo realizado. Vejo hoje um interesse muito grande de todos os agentes políticos da minha região, temos o vice-governador, o Leonel Pavan, que tem falado muito na construção do centro de eventos. Agora vossa excelência vem a esta comissão e menciona a construção. Esta comissão fez uma visita oficial no parque da SANTUR, para conhecer a realidade do zoológico e também do pavilhão. Acabamos realizando um grande ato para que as ações venham ainda a serem melhores. Como sabemos a área de entorno do parque é muito grande. Se conseguíssemos prever um espaço para a escola ambiental, pro nosso teatro municipal, tem agora um projeto do centro olímpico. Podemos criar o maior equipamento turístico do sul do Brasil. Lamento que se traga aqui uma pessoa importante e não se tenha tempo para debater. Mais uma vez deixo registrada a falha desta Comissão. Quero perguntar ao secretário como o senhor vê a vinda de profissionais de fora para assinar a obra? Como vê a situação dos profissionais aqui de Santa Catarina?" **(O senhor Deputado Renato Hinnig)** - "Senhor presidente, Senhores Deputados. Caro secretário Gilmar Knaesel, queria lhe parabenizar pela exposição, foi muito detalhada e muito rica e gostaria de reiterar o convite a vossa excelência a participar do segundo evento do fórum pró Rio Uruguai e Aqüífero Guarani que vai acontecer na próxima sexta-feira em Lages, gostaríamos de sempre contar com a presença senão do secretário de alguém da secretaria, com poder de decisão para participar destas reuniões que são muito importantes. Minha pergunta é na questão da infra-estrutura, precisamos priorizar os projetos que estão sendo apresentados". **(O Senhor Deputado Professor Grando)** - "Primeiro saudar o nosso secretário Gilmar Knaesel, quero aqui fazer um elogio a toda a sua equipe de governo por algo que nós observávamos a muito tempo e agora foi inserido no estudo que é a questão dos cânions. Santa Catarina tem o maior número de cânions. São cânions que estão ao longo dos Aparados da Serra, ao longo da Serra do Mar. Os turistas podem fazer a ligação da serra com o litoral em um dia. Gostaria de dar uma sugestão, primeiro à nossa Comissão e depois para a Secretaria de Cultura, que é procurar dividir o turismo um pouco com a questão do turismo rural". **(O Senhor Secretário Gilmar Knaesel)** - "Reportando a dois assuntos que o senhor colocou. Primeiro o Município e a região. De que forma eles tem possibilidade de ter acesso ao Fundo. Dentro dos recursos do Fundo asseguramos uma quota mínima para as secretarias regionais, para que possam atender os eventos locais. Um dos grandes produtos do turismo é a nossa costa catarinense, talvez a mais conhecida, que não é explorado a contento. O Plano do Gerenciamento Costeiro ainda não esta aprovado, não esta claro, é uma urgência para nosso Estado. **(O Senhor Secretário Gilmar Knaesel)** - Passa a responder as indagações dos Senhores Deputados. **(O Senhor Presidente, Deputado Décio Góes)** - "Agradeço a presença do Secretário Gilmar Knaesel pela sua bela explanação". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, não qual eu chefe da secretaria da comissão digitei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Sala de reuniões das comissões em dois de maio de dois mil e sete.

Deputado Décio Góes
Presidente da CTMA

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DA COORDENADORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SECRETÁRIOS DE COMISSÃO.

Às duas horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e sete, sob a Presidência do Coordenador das Comissões, senhor Alessandro Colares Coelho, reuniram-se os Secretários de Comissões na Sala das Reuniões da Coordenadoria das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tendo na pauta a apresentação de um esboço de ata visando um modelo oficial para ser utilizado por todas as Comissões. Registraram presença os assessores técnicos do Coordenador: Carlos Henrique Monguilhott - Gerente da Comissão de Inquérito, eWellington José Zomkowski - Gerente de Controle e Registro de Proposições, bem como os senhores Secretários: Luiz Otávio Cabral e Newton Ladislau Zomkowski - **Comissão de Turismo e Meio Ambiente**, José Agrício Gonçalves - Comissão de Saúde, Wilson Elias Vieira - **Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul**, Silvio Nestor de Souza - **Comissão de Finanças e Tributação,** Miguel Apóstolo Aterino - **Comissão de Educação, Cultura e Desporto**, Robério de Souza -

Comissão de Constituição e Justiça, Itamar Pires Pacheco - **Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo à Família e à Mulher**, Paulo Roberto Silveira - **Comissão de Segurança Pública,** Luciano Maestri - **Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano** e as senhoras Secretárias: Sônia Maria da Silveira - **Comissão de Agricultura e Política Rural**, Martha Curial - **Comissão de Legislação Participativa**, Estela Maris Rossini - C**omissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, Natel Scheffer Loren e Raquel Tiscoski - **Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia**, Ronédy Piva - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Abertos os trabalhos o senhor Presidente colocou em discussão e votação o esboço da ata. Ato contínuo, após várias observações da maioria dos Secretários decidiu-se em votação unânime que cada qual apresentará as correções que houver por bem fazê-las e apresentá-las ao Coordenador para que seja feita a formatação final. A seguir, comentou-se sobre o Modelo de Convite para Audiência Pública. A senhora Martha, Secretária da **Comissão de Legislação Participativa** sugeriu que fosse convidada a servidora Ilka Freta Lacerda, revisora dos textos de convite para participar da próxima Reunião e juntos elaborarmos também um modelo oficial. Colocada em discussão e votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o senhor Presidente a reunião, a qual, eu Paulo Roberto Silveira, Secretário da Comissão de Segurança Pública, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Coordenador, assessoria técnica e os Secretários que participaram da Reunião.

Sala de Reuniões da Coordenadoria das Comissões, em 09 de maio de 2007

Alessandro Colares Coelho - Coordenador das Comissões
Wellington José Zomkowski - Gerente de Controle e Registro de Proposições
Carlos Henrique Monguihott - Gerente da Comissão de Inquérito
Luiz Otávio Cabral - Comissão de Turismo e Meio Ambiente
José Agrício Gonçalves - Comissão de Saúde
Wilson Elias Vieira - Comissão de Relacionamento Insititucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul
Silvio Nestor de Souza - Comissão de Finanças e Tributação
Miguel Apóstolo Aterino - Comissão de Educação, Cultura e Desporto
Robério de Souza - Comissão de Constituição e Justiça
Itamar Pires Pacheco - Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo à Família e à Mulher
Paulo Roberto Silveira - Comissão de Segurança Pública
Luciano Maestri - Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano
Newton Ladislau Zomokowski - Comissão de Turismo e Meio Ambiente
Sônia Maria da Silveira - Comissão de Agricultura e Política Rural
Martha Curial - Comissão de Legislação Participativa
Estela Maris Rossini - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
Ronédy Piva - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Natel Scheffer Loren - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia
Raquel Tiscoski - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 050/07

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVEGANTES - APAE
Ofício nº 68/2007
Exmo. Sr.
Deputado Júlio Garcia
Presidente da Assembléia Legislativa
Florianópolis - SC

Navegantes, 09 de maio de 2007.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria a **Manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual** dentro da forma da Lei.

Segue anexo Relatório da Atividades referentes ao ano de 2006.

Informamos que não houve mudança de nenhum membro da Diretoria da APAE.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos sua valiosa colaboração.

Atenciosamente

Ricardo Pedro Inácio
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 051/07

ASR - JOINVILLE
Distrito 4650
RELATÓRIO ANUAL DA CASA DA AMIZADE DAS FAMÍLIAS ROTARIANAS DE JOINVILLE - 2006
Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 146/07

Altera a Tabela III da Lei nº. 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências.

Art. 1ª A Tabela III da Lei nº. 7.541, de 30 de dezembro de 1988, e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TABELA III
ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
TAXA DE SERVIÇOS GERAIS

(...)

2.4.2 - Veículos		
2.4.2.1	Certificado de Registro de Veículo - CRV, 1ª via	71,00
2.4.2.2	Transferência de veículo	71,00
2.4.2.3	Certificado de Registro de Veículo - CRV, 2ª via	171,00
2.4.2.4	Alteração de dados do veículo ou do proprietário	71,00
2.4.2.5	Vistoria em veículo, no órgão de trânsito	28,00
2.4.2.6	Vistoria em veículo, fora do órgão de trânsito	58,00
2.4.2.7	Vistoria lacrada	58,00
2.4.2.8	**Certificado de Licenciamento Anual - CLA, em uma via**	**41,00**
2.4.2.8 A	**Certificado de Licenciamento Anual - CLA, em duas vias**	**51,00**
2.4.2.9	**Certificado de Licenciamento Anual - CLA, via adicional**	**53,00**
2.4.2.10	Autenticação de cópia do Certificado de Licenciamento Anual - CLA	6,00
2.4.2.11	Escolha de placa (dentro das possibilidades das placas livres do sistema)	171,00
2.4.2.12	Placas de experiência e renovação anual	300,00

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

GELSON MERISIO
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem a finalidade de facultar aos proprietários de veículos automotores licenciados no Estado de Santa Catarina, o recebimento de duas vias do Certificado de Licenciamento Anual - CLA, expedido pelo Departamento Estadual de Transito - DETRAN.

Em virtude do estado de insegurança instaurado, tornou-se prática o porte de cópia autenticada do referido documento, mantendo-se o documento original em local seguro.

Ocorre que a Resolução nº. 205, de 20 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito, estabelecendo a obrigatoriedade do porte do Certificado de Licenciamento Anual original, proibiu a partir de 15 de abril próximo passado o uso de cópia autenticada.

A adoção da medida proposta permite ao contribuinte proprietário de veículo automotor a opção de já retirar o documento em duas vias quando do licenciamento anual, condicionado ao pagamento de taxa diferenciada, podendo desta forma cumprir a nova determinação do Órgão de trânsito e também manter uma via guardada em local seguro, para ser usada em caso de necessidade, sem que para isso tenha de pagar a taxa de segunda via, hoje fixada em R$ 53,00 (cinqüenta e três reais).

A norma inserta no presente Projeto de Lei cria medida compensatória a uma eventual renúncia de receita, por conta da emissão em duas vias que diminuiria a arrecadação da taxa de 2º via, atendendo o disposto no art. 14, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 147/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias, com informações sobre o DPVAT.

Art. 1º Fica estabelecido que em todos os hospitais, postos de saúde, ambulatórios e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados, postos militares e funerárias, deverão ser fixados e mantidos avisos sobre o seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT.

Parágrafo único. Os cartazes, placas ou adesivos deverão conter: quem pode usar, beneficiário em caso de morte, beneficiário em caso de invalidez permanente, acidente com mais de uma vítima, acidente com veículos infratores e valores de indenização estabelecidos pela Resolução CNSP 112 de 2004.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade informar o cidadão dos seus direitos no tocante à Lei Federal nº 6.194/74 a qual em sua normatização dá destaque à indenização de seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT) que pode ser requerida pela própria vítima de acidente ou seus beneficiários.

O que se observa é que a vítima de acidente de trânsito não possui nenhuma informação disponível em locais públicos, visando a orientação sobe como proceder em casos de acidentes. Faz-se necessário que a vítima tenha conhecimento de que não precisa de terceiros para requerer o seguro e que a cobertura do seguro DPVAT não está vinculada às regras de trânsito.

A informação é necessária para que a vítima busque a Lei Federal nº 6.194/74 que, entre outras prerrogativas, estabelece que as indenizações sejam pagas independentementede apuração de culpa, desde que haja vítimas, transportadas ou não pelo veículo automotor.

Nesse sentido, toda forma de divulgação é de suma importância e para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 148/07

Cria o Selo Empresa Cidadã de Santa Catarina, a ser concedido às empresas privadas que instituírem e comprovarem melhorias na qualidade de vida e de trabalho em seu balanço social.

Art. 1º Fica criado o Selo Empresa Cidadã de Santa Catarina, a ser concedido às empresas privadas que comprovarem melhorias na qualidade de vida e de trabalho em seu balanço social, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, balanço social é o documento pelo qual a empresa apresenta dados que identifiquem o perfil de sua atuação social anual, a qualidade das relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos, as possibilidades de desenvolvimento pessoal, a forma de interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Art. 2º Poderão candidatar-se ao Selo Empresa Cidadã de Santa Catarina:

I - as empresas permissionárias e concessionárias de serviço público, independente do número de empregos;

II - as empresas de capital privado, as cooperativas e entidades beneficentes, sem discriminação de ordem econômica e ou social.

Art. 3º O Selo Empresas Cidadã de Santa Catarina será concedido, anualmente, na primeira semana do mês de (...), em sessão solene por ocasião do (...).

§ 1º Deverá ser dada ampla divulgação ao evento nos dos meios de comunicação.

§ 2º As despesas com a divulgação correrão por conta das empresas ou órgãos agraciados com o Selo.

Art. 4º O julgamento e a classificação das empresas ficarão a cargo de uma Comissão Especial, designada pelo Chefe do Poder Executivo, de forma paritária entre o Poder Público e a comunidade.

Art. 5º A Comissão Especial será composta por quinze membros, representantes dos seguintes órgãos:

I - seis representantes do Poder Público:

a) três representantes indicados pelo Poder Legislativo; e

b) três representantes indicados pelo Poder Executivo.

II - nove representantes da comunidade:

a) cinco representantes de instituições, entidades, organizações não-governamentais que desenvolvam projetos sócio-educativos;

b) dois representantes de entidades, associações e sindicatos patronais;

c) dois representantes de entidades, associações e sindicatos de trabalhadores.

Art. 6º Fica a cargo da Comissão Especial estabelecer normas e procedimentos para a pontuação e classificação nas várias modalidades para a premiação com o Selo Empresa Cidadã de Santa Catarina.

Parágrafo único. O regulamento referido no *caput* será aprovado por ato do Chefe do Executivo Estadual.

Art. 7º A concessão de uso do Selo Empresa Cidadã de Santa Catarina levará em conta:

I - o porte de micro, média e grande empresa; e

II - a categoria de empresa privada, de empresa permissionária ou concessionária de serviço público, de cooperativa ou associação com finalidade produtiva.

Art. 8º O balanço social deverá apresentar os seguintes indicadores:

I - dados da base de cálculo do ano e do ano anterior referentes à Receita Líquida (RL), Resultado Operacional (RO) e Folha de Pagamento Bruta (FPB); e

II - indicadores sociais internos diversos, demonstrando os investimentos em relação aos seguintes itens:

a) alimentação, encargos sociais compulsórios, previdência privada, transporte, saúde, segurança e medicina do trabalho, capacitação e desenvolvimento profissional, creches e/ou auxílio a creches, abrigos, asilos, centros de recuperação e outros similares;

b) benefício-educação para filhos dos empregados;

c) incentivo para o lazer, esporte e cultura dos empregados;

d) programa de formação técnica profissional e Bolsa de Aprendizagem, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; e

e) incentivo a parcerias ou programas próprios de educação de jovens e adultos.

III - Indicadores sociais internos do corpo funcional, contendo:

a) composição do quadro geral dos empregados da empresa com percentual de permanentes, eventuais, terceirizados, e possíveis discriminações;

b) número de empregados por idade, tempo de serviço e escolaridade;

c) número de admissões por idade;

d) número de demissões por idade, tempo de serviço e escolaridade;

e) número comparativo, entre cargos de chefia ou de encarregados;

f) número de empregados com comprometimento físico e ou intelectual;

g) percurso aproximado entre a moradia e o local de trabalho, e tipo de transporte utilizado;

h) tipo de moradia: pais, próprio, aluguel, pensão, outros;

i) relação entre a maior e a menor remuneração na empresa;

j) número total de acidentes de trabalho; e

k) informações quanto ao exercício da cidadania empresarial:

1 - projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa e definição, por nível e autoria;

2 - padrões de segurança e salubridade e a definição, por nível;

3 - previdência privada, definição da participação da empresa e incluídos, por nível;

4 - critérios para a seleção de fornecedores, tendo em vista os padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental; e

5 - envolvimento da empresa em programas de trabalho voluntário.

IV - relatório financeiro demonstrando o montante de investimentos e esforços desenvolvidos em programas e ou projetos visando o desenvolvimento humano e a qualidade de vida da comunidade, considerando:

a) educação, esporte e cultura;

b) apoio ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, principalmente aqueles em situação de risco social e violência;

c) portadores de deficiência física e ou intelectual;

d) mulheres/mães em situação de risco social;

e) meio ambiente, incluindo a preservação do verde em praças, parques, jardins e áreas verdes;

f) melhorias urbanas no entorno da localização da empresa, em relação com a comunidade vizinha; e

g) projetos de entidades sem fins lucrativos e de interesse público ou similar.

V - relatório financeiro comparativo dos indicadores ambientais demonstrando o montante de investimentos e esforços desenvolvidos em programas e ou projetos, que possibilitem a criação, melhoria e ou manutenção dos aspectos ambientais:

a) relacionados à operação da empresa;

b) em programas e ou projetos externos;

Art. 9º. As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em

Nilson Gonçalves

Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que dispõe sobre o Selo Empresa Cidadã de Santa Catarina.

Inicialmente convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional, uma vez que a própria Carta Magna determina a obrigação do Estado em defender vários dos tópicos abordados pela proposição em relação às condições da população.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 24, é clara ao afirmar, em diferentes incisos, a obrigatoriedade do Estado para com o meio ambiente, o consumidor, a proteção dos jovens e dos deficientes.

Nossa proposta visa prestigiar aquelas organizações que acabam contribuindo para com a sociedade e, evidentemente, atuando, assim como os órgãos governamentais, na defesa do meio ambiente, da vida, dos nossos adolescentes e também dos portadores de deficiências.

A criação do Selo permitirá, inclusive, que o consumidor fique ciente de que a empresa escolhida tem responsabilidade social, atua de modo a reduzir as desigualdades, contribui para com o meio ambiente e, nos seus procedimentos administrativos, prestigia a opinião e a inclusão de todos os seus funcionários.

A criação do Selo, acreditamos, significará também, em relação às empresas que conquistarem o direito de portá-lo, menor autuação, fiscalização e preocupação dos órgãos governamentais para com as mesmas, uma vez que estarão certas e documentadas, pelo prazo de dois anos, suas práticas absolutamente legais.

Nesse sentido, é de suma importância o apoio dos nobres Pares, para a sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 149/07

Autoriza o Poder Executivo a institui o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir programa de assistência psicológica aos servidores que no exercício de suas funções, se envolvem em ocorrências de alto risco, pertencentes as seguintes órgãos de segurança pública do Estado de Santa Catarina:

I - Polícia Militar

II - Polícia Civil

II - Corpo de Bombeiros Militar

IV - Administração Penitenciária

Art. 2º O servidor que se envolver em ocorrência de alto risco será afastado temporariamente de suas funções e encaminhado para acompanhamento psicológico adequado.

Art. 3º O acompanhamento psicológico do servidor será realizado por profissionais credenciados pela Secretaria de Saúde e registrados no Conselho Regional de Psicologia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que dispõe sobre o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O presente projeto de lei tem por objetivo dar melhores condições de recuperação psicológica aos agentes da segurança pública quando necessário.

Nesse sentido, toda a forma de assistência psicológica a esses servidores é de suma importância e para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 150/07

Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

Art. 1º - Fica assegurado aos portadores de deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

Parágrafo Único - Para o recebimento dos boletos de pagamento confeccionados em braile, o portador de deficiência visual deverá efetuar a solicitação junto à empresa prestadora de serviço, onde será feito o seu cadastramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Natal Pereira

Deputado Estadual - PSDB

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

É dever do Estado proporcionar os meios adequados para facilitar o acesso e a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os setores da sociedade.

Nada mais justo que também as concessionárias de serviço público aprimorem o atendimento especializado dos portadores de necessidades especiais, no caso especifico, deficientes visuais, que têm direito, como consumidores, de conferir suas contas e de defender seus direitos, o que se tornará possível com a emissão dos boletos em braile.

Por se tratar de medida de alto alcance social, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 151/07

Propõe que a SERASA, o SPC e quaisquer outros órgãos de cadastros negativos sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento (AR), quando da negativação de seu nome.

Art. 1º - Ficam obrigados o SPC, a SERASA e quaisquer outros órgãos de bancos de dados ou de cadastros negativos, comunicar o consumidor, por escrito, através de carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento (AR), da sua inscrição em seus arquivos de dados de restrição de crédito, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais, em seus arquivos de consumo, somente poderão ser efetuados após a confirmação do recebimento, pelo consumidor, da comunicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 maio de 2007

José Natal Pereira
Deputado

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

Até o advento do Código do Consumidor não havia no Brasil texto específico de lei que regulamentasse os bancos de dados e de cadastros de consumidores.

O Código elege no rol dos direitos básicos dos consumidores a informação, de forma clara e precisa, segundo inciso III do art. 6º, de sua condição em relação a sua situação de cidadão de consumo.

O presente projeto objetiva, no âmbito do Estado de Santa Catarina, dar efetividade ao espírito do CDC, garantindo ao consumidor uma INFORMAÇÃO SEGURA e, por conseguinte, uma RELAÇÃO DE CONSUMO SEGURA, no que diz respeito à abertura de cadastros negativos.

O meio de comunicação utilizado atualmente pelos órgãos de restrição de crédito é a remessa de carta simples, que nem sempre chega efetivamente às mãos do consumidor, não cumprindo assim o fiel espírito da lei.

A preocupação é alarmante quando consideramos as incontáveis reclamações que chegam aos órgãos de defesa do consumidor e aos juizados especiais cíveis, acerca da realização de compras a crédito, empréstimos e outros tantos contratos com documentos furtados, roubados ou falsificados.

Nestes casos, o consumidor não é informado em razão da utilização de endereços falsos, da abertura de cadastros em seu nome, JÁ QUE INEFICAZ E INSEGURO é o meio de comunicação atualmente praticado.

Com a comunicação por carta registrada na modalidade de aviso recebimento, o órgão cadastral somente poderá efetuar a abertura da inscrição negativa após a comprovação do recebimento da carta pelo consumidor.

Os cadastros negativos devem servir para auxiliar aos fornecedores de produtos e serviços em suas vendas e não como método punitivo, sujeitando o consumidor à ridicularização da negativa, algumas vezes sem ao menos ter conhecimento de tal situação.

A lei federal de proteção ao consumidor, a Lei 8.078/90, OBRIGA EXPRESSAMENTE que a abertura de cadastro em nome do consumidor seja a ele comunicada por escrito, de forma inteligível, tal como reza o parágrafo 2º do art. 43 da Lei que diz: a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele. Atualmente O MODO DA COMUNICAÇÃO É INSEGURO E FALHO, causando sérios prejuízos ao cidadão em geral.

Por fim, vale conclamar a nossa Carta Política de 1988, que prescreve que o Estado, concorrentemente com a União e o Distrito Federal, é COMPETENTE para legislar sobre consumo e sobre responsabilidade por dano ao consumidor, tal como depreende de interpretação literal do Artigo 24, incisos V e VIII, da CRFB.

José Natal Pereira
Deputado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
a) Art. 6º, inciso III, CDC: direito básico do consumidor à informação clara e precisa.
b) Art. 43, caput, CDC: norma que regulamenta os bancos de dados no Brasil, com garantia de acesso do consumidor às informações de forma irrestrita.
c) Art. 43, parágrafo 2º, CDC: obriga a comunicação ao consumidor sobre a abertura de fichas e cadastros.
d) Art. 24, incisos V e VIII, CRFB: permite ao Estado legislar concorrentemente sobre consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 152/07

Dispõe sobre destinação de imóveis populares construídos aos portadores de deficiência.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a destinar no mínimo 10% (dez por cento) de todos os imóveis populares construídos por meio dos Programas Habitacionais promovidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, como apartamentos, casas e lotes urbanizados, a pessoas portadoras de deficiências.

§ 1º - As deficiências de que trata este artigo serão comprovadas por documentos médico-periciais de maneira a caracterizar a impossibilidade ou a diminuição da capacidade de trabalho do indivíduo.

§ 2º - Quando a aplicação do percentual citado no "caput" deste artigo resultar número fracionário será considerada o número inteiro imediatamente posterior.

§ 3º - Deverão fazer constar, em campo apropriado do documento ou ficha de inscrição, informação sobre se o candidato ou interessado na aquisição possui familiar portador de deficiência física sob sua dependência legal, recaindo, em caso positivo, os direitos desta Lei.

Art. 2º - A entrega dos imóveis objetos da inscrição dar-se-á, sempre que possível, de modo adaptado e preferencial dos inscritos, na forma do artigo anterior, permitindo-se a escolha das unidades que melhor se prestem à moradia destes em cada unidade ofertada.

Parágrafo único - A prioridade de seleção entre os candidatos inscritos portadores de deficiência observará ordem de inscrição prevalecendo o estudo sócio-econômico familiar realizado pela equipe técnica do órgão responsável pelo cadastramento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação já definida no orçamento para Programas Habitacionais.

Art. 4º - Caso o número de pessoas selecionadas, com direito à reserva aludida no Art. 1º, não atinja o percentual de 10% (dez por cento), os imóveis remanescentes poderão ser destinados a pessoas idosas, portadoras de deficiências crônicas e, ainda, remanescendo moradias, poderão ser beneficiados famílias carentes situadas à margem de qualquer atendimento, por intermédio de grupos sociais organizados.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta matéria, nos termos da Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2007.

Deputado José Natal Pereira
PSDB

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas calcula que a população deficiente em países com as características sócio-econômicas do Brasil corresponde a 10% da população global.

Antes de qualquer avanço nesse campo, uma posição importante a ser conquistada é a transformação do que hoje muitos acreditam ser um problema menor, um problema do outro e não uma preocupação geral da sociedade. Atualmente as minorias estão encontrando seu espaço entre as reivindicações de cidadania e é precioso, mais do que nunca, fazer reconhecer a questão do deficiente como uma questão social, pois ela é bem mais do que um problema de educação especial, de reabilitação física ou profissional, de inserção no mercado de trabalho.

Conquistas de direitos, responsabilidades do Estado, papel da sociedade, intervenção com resultados em curto e longo prazo são pontos cruciais da questão do deficiente. O deficiente não quer o direito de ser igual, mas sim a possibilidade de ter acesso aos mesmos direitos.

Diariamente, o deficiente tem desrespeitados seus direitos básicos. Construí-los, no entanto, é simples. Não são necessários nem bilhões de dólares de investimento, nem inovações tecnológicas difíceis de alcançar, nem grandes obras, nem mesmo reformas profundas. É preciso vencer a barreira do preconceito e do desconhecimento. O principio de integração que prega a possibilidade e o direito de o deficiente viver inserido em nossa sociedade é um facilitador na medida em que repudia qualquer forma de excepcionalidade, tanto aquela que segrega mantendo o deficiente longe quanto aquela que superprotege ao considerar o deficiente diferente. A integração, impondo a todos nós o desafio do convívio dos deficientes, permite construir os mecanismos da igualdade através da educação especial, da reabilitação, das complementações tecnológicas, da formação e da inserção profissional adequadas, do esporte adaptado, e inventa formas de ir descobrindo a democracia e a igualdade.

É preciso romper essa barreira, vencer essa batalha, desenvolver uma estratégia para ganhar a guerra. Neste começo de século só existe uma grande batalha para os que estão envolvidos com tal questão em nosso País: a conscientização do Estado e da sociedade. E pode existir um grande aliado: a informação. É preciso fazer conhecida a questão social da pessoa portadora de deficiência, é preciso produzir e fazer circular informações, mobilizar comunidades, chamar à participação, construir políticas públicas.

Desta forma, apresento este projeto de lei com o intuito de dar uma pequena contribuição para os direitos dos deficientes físicos.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 153/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 103

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da, Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Laguna".

Florianópolis, 10 de maio de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 149/2007 Florianópolis, 11 de abril de 2007

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a adquirir, por doação, da Distribuidora da materiais de Construção LTDA - DIMARCO, no Município de Laguna, os seguintes imóveis:

I - lote seis da quadra "F", com área de trezentos e noventa e três metros e setenta e sete decímetros quadrados, matriculado sob o nº 27.736 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Laguna;

II - lote sete da quadra "F", com área de quatrocentos e vinte e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados, matriculado sob o nº 27.737 do Cartório de Registro de Laguna.

III - lote oito da quadra "F", com área de quinhentos e sententa e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados, matriculado sob o nº 27.738 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Laguna.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei, destina-se, exclusivamente, à instalação do 3º Pelotão da Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental da Laguna.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0153.6/2007

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Laguna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da DIMARCO - Distribuidora de Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, no Município de Laguna, bairro Esperança, loteamento Santo Antônio dos Anjos da Laguna, os seguintes imóveis:

I - lote seis da quadra "F", com área de trezentos e noventa e três metros e setenta e sete decímetros quadrados, matriculado sob o nº 27.736 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna;

II - lote sete da quadra "F", com área de quatrocentos e vinte e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados, matriculado sob o nº 27.737 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna; e

III - lote oito da quadra "F", com área de quinhentos e setenta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados, matriculado sob o nº 27.738 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna.

Art. 2º A aquisição de que trata esta Lei destina-se exclusivamente à instalação do 3º Pelotão da Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental de Laguna.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 154/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 104

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Morro da Fumaça".

Florianópolis, 10 de maio de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 12/07 Florianópolis, 08 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado de Santa Catarina
Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a ceder ao Município de Morro da Fumaça, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito do imóvel constituído por um terreno com área de seiscentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados, contendo um prédio de alvenaria com área total contruída de noventa metros quadrados, matriculado sob o nº 9.327 no Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Urussanga e cadastrado sob o antigo nº 05568 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo a instalação de programas sociais do Município que, no momento, encontram-se sem sede própria.

contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0154.7/2007

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Morro da Fumaça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Morro da Fumaça, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito do imóvel constituído por um terreno com área de seiscentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados, contendo um prédio de alvenaria com área total construída de noventa metros quadrados, matriculado sob o nº 9.327 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga e cadastrado sob o antigo nº 05568 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo fornecer espaço físico destinado à instalação e ao desenvolvimento de programas sociais do Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, face à gratuidade da cessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 155/07

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 105

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Sombrio".

Palácio Santa Catarina, 10 de maio de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 52/2007 Florianópolis, 26 de fevereiro de 2007.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sombrio o imóvel, onde funciona uma Unidade Sanitária, constituído por um terreno com área total de um mil metros quadrados, com benfeitorias, matriculado sob o nº 17.503 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01424 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo de possibilitar a aplicação de verbas federais, destinadas ao Município, para a reforma com ampliação das instalações da Unidade Sanitária do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0155.8/2007

Autoriza a doação de imóvel no Município de Sombrio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Município de Sombrio, o imóvel onde funciona uma unidade sanitária, constituído por um terreno com área total de um mil metros quadrados, com benfeitorias, matriculado sob o nº 17.503 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01424 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo possibilitar a ampliação das instalações de unidade sanitária do Município, a ser efetuada com verbas federais que lhe foram destinadas.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de dois anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentementede notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionadas.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 156/07

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 106

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Sombrio".

Palácio Santa Catarina, 10 de maio de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM Nº 166/07 Florianópolis, 24 de abril de 2007.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que a autoriza a reverter à Iraci Cardoso de Souza e outros, o imóvel localizado no Município de Sombrio, onde se encontra instalada a Escola Reunida Celso Gervásio Cardoso, constituído por um terreno com um mil seiscentos metros quadrados e benfeitoria, matriculado sob o nº 23.946 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01416 na Secretaria de Estado da Administração.

O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação e deixou de atender a finalidade de sua aquisição, ficando desafetado da destinação originária.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0156.9/2007

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Sombrio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter à Iraci Cardoso de Souza e outros o imóvel localizado no Município de Sombrio, onde se encontra instalada a Escola Reunida Celso Gervásio Cardoso, constituído por um terreno com um mil seiscentos metros quadrados e benfeitoria, matriculado sob o nº 23.946 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01416 na Secretaria de Estado da Administração .

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação e deixou de atender a finalidade de sua aquisição, ficando desafetado da destinação originária.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 157/07

Reconhece o Município de Rio do Sul como Capital Catarinense do Jeans.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Rio do Sul como Capital Catarinense do Jeans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

Dentre os 28 municípios do Alto Vale do Itajaí, Rio do Sul é a maior cidade e o principal centro industrial, turístico e comercial. Situa-se entre Lages e Blumenau, a 340 metros de altitude, com área territorial de 262 km² e população de cinqüenta e cinco mil habitantes.

O município de Rio do Sul destaca-se no país e no exterior com as confecções de jeans, a expansão do setor do vestuário e da confecção reaqueceu a economia, gerando aproximadamente mil setecentos e cinqüenta empregos diretos e três mil e quinhentos empregos indiretos na cidade, na indústria do jeans, meia malha e lingerie, sendo o setor que mais emprega.

O número de trabalhadores na categoria é de seis mil, com CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social assinadas, e na informalidade estão entre mil e mil e quinhentos.

Diante do exposto, levo à consideração dos nobres Deputados a proposição solicitando a devida acolhida.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 158/07

Dispõe sobre a metragem mínima para a construção de habitações populares no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º - As habitações construídas pelo Estado e municípios não poderão ter medida inferior a quarenta metros quadrados.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

A política habitacional não determina a medida mínima para a construção de habitações populares.

A meu ver, a moradia inferior a quarenta metros quadrados é desumana, uma vez que não oferece nenhum conforto às famílias. Contudo, deparamos no dia-a-dia com construções habitacionais inferiores a quarenta metros quadrados.

Assim, com a aprovação do presente projeto de lei, estaremos determinando medida mínima para melhor conforto das famílias que necessitam de uma moradia digna.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/07

Modifica dispositivo à Lei Complementar nº 383, de 07 de maio de 2007, que garante a participação de corretoras e corretor de imóveis e adota outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art.15 - A da Lei Complementar nº 383, de 07 de maio de 2007, nos seguintes termos:

"Art.15-A. Na lavratura da escritura pública ou compromisso de compra e venda, realizada com a participação de corretoras, deverá constar o nome completo do corretor e o respectivo número de registro junto ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Castarina CRECI - SC." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Onofre Santo Agostini
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/07

JUSTIFICATIVA

Toda escritura deverá ter o registro de participação da corretora ou corretor de imóveis, evitando assim, pessoas não habilitadas participarem do processo de corretagem, dando garantias ao cidadãos.

*** X X X ***